



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 4 de Outubro de 2012.  
LEI Nº 7.072

Projeto de Lei nº 1591/2012 de autoria do Vereador Lamé.

**Dispõe sobre denominação oficial para a atual rua Três, localizada no loteamento Parque Continental, Gleba I, bairro Cabuçu, de RUA ANA CAMOLES DIAS.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual rua Três, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Parque Continental, Gleba I, bairro Cabuçu, com início na rua Osvaldo Getúlio Paulucci e término na rua Aparecida Ramos Fucchida, passa a denominar-se oficialmente RUA ANA CAMOLES DIAS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 4 de outubro de 2012.

**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Prefeito em exercício da Cidade de Guarulhos

## HISTÓRICO DE VIDA DA HOMENAGEADA

A Senhora Ana Camoles Dias faleceu em 14 de julho de 2009, aos setenta e cinco anos de idade. Era viúva de Ocival Custódio Dias e filha de Santo Camoles e Antonia Bataielo. Deixou quatro filhos: Ocival, Susilene, Susane e Solange Aparecida.

Natural de São Paulo, transferiu-se para nosso município em 1980 (no Parque Continental I). Desde então, residiu na Rua Cinquenta e Oito, nº 12-A, onde criou seus quatro filhos e desenvolveu amizades duradouras na comunidade local.

Cristã fervorosa, sempre ativa na comunidade do bairro e atividades da Igreja São José, destacando-se pela amizade e palavras de afeto e consolo que sempre dedicava a quem necessitasse, nunca medindo esforços nesse sentido.

Este projeto é uma singela homenagem à pessoa de Ana Camoles Dias, que além de muito conhecida no bairro Continental, por ironia do destino, faleceu no mesmo dia do seu aniversário de nascimento e casamento. Assim, seus gestos, suas lições de vida e seu riso ficarão lembrados em cada pessoa que avistar o novo nome da rua Três, no Parque Continental I.

Hoje, o local onde se propõe a nova denominação para a rua encontra-se apenas como "rua três", no Continental I (mapa incluso), sendo justa a homenagem a quem soube ser amiga de todas as gerações, desde a criança até o idoso, além da alegria de viver, que foi uma de suas lições deixadas aqui na terra.

Guarulhos, 13 de março de 2012.  
JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo homenagear a Sra. Ana Camoles Dias, falecida em 14 de julho de 2009, aos 75 anos de idade.

Natural de São Paulo, transferiu-se para nosso município em 1980 (no Parque Continental I). Desde então, residiu na Rua Cinquenta e Oito, nº 12-A, onde criou seus quatro filhos e desenvolveu amizades duradouras na comunidade local. Muito ativa na comunidade e igreja locais, seu anexo histórico de vida igualmente justifica esta propositura.

Este projeto é uma singela homenagem à pessoa de Ana Camoles Dias, que era muito conhecida no bairro e, por ironia do destino, faleceu no mesmo dia do seu aniversário de nascimento e casamento. Assim, seus gestos, suas lições de vida e seu riso ficarão lembrados em cada pessoa que avistar o novo nome da Rua Três, no Parque Continental I.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.  
LAMÉ

Vereador

MENSAGEM DE VETO

Nº 132, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inaplicabilidade, ilegalidade e inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 1754/2012 de autoria do nobre Vereador Dr. Vítor da Farmácia, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 089/2012.

2. Referida propositura normatiza a atividade de coleta e processamento de resíduos sólidos, tais como aparas de papel, papelão, plásticos e materiais ferrosos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Serviços Públicos e de Assuntos Jurídicos, manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Ao analisarmos o PL podemos observar que apesar de tentar regulamentar a atividade de um importante setor envolvido na cadeia produtiva da reciclagem de materiais, reconhecendo aos resíduos sólidos recicláveis sua condição de insumo ao invés de tratá-lo como "lixo", percebemos que o texto apresenta diversas contradições em relação à legislação em vigor, as quais relatamos abaixo.

A fim de se realizar a distinção do material a ser coletado para comercialização do resíduo sólido considerado popularmente como "lixo", o projeto de lei deveria classificar os materiais citados nos arts. 1º e 2º do PL a partir de sua origem ou de acordo com a sua periculosidade, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 12.305/2010. Na proposta de lei, além de não fazê-la, o autor estabelece no art. 4º a possibilidade de recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares ao propor a retirada dos materiais diretamente das vias públicas.

O artigo 3º estabelece a obrigatoriedade da utilização de meio de transporte adequado, mas solicita que a atividade seja desvinculada das regras atribuídas aos transportadores de lixo, proposta contraditória ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007 e pela Lei Federal nº 12.305/2010 que consideram a coleta, o transbordo, o transporte e a triagem como algumas das atividades do serviço de limpeza urbana.

Esta contradição é bastante perceptível na leitura dos artigos 4º e 6º do PL que descrevem como atividades dos aparistas ações específicas de limpeza urbana passíveis de regulamentação, inclusive tarifária, e de fiscalização pública conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos nos artigos 182 e 186. Tais atividades podem ser exercidas pelo setor privado desde que obedecidas as condições estabelecidas nos artigos 154 e 158 da Lei Municipal 3.573/1990.

Por apresentarem baixo impacto ambiental e valor econômico com potencial para gerador de emprego e renda a parcela significativa da população, a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelecida pela Lei Federal nº 12.305/2010 e a Política Estadual de Resíduos Sólidos estabelecida pela Lei Estadual nº 12.300/2006 estabelecem como princípio a valorização do material reciclável, determinando que os mesmos sejam segregados do resíduo domiciliar úmido com o objetivo de inseri-los novamente na cadeia produtiva.

Este projeto de lei reconhece este princípio, entretanto fere os princípios previstos nos incisos III, V e VI do art. 6º da Lei Federal e os incisos I, II e X do art. 2º da Lei Estadual.

É importante salientar que a regulamentação da matéria pelo órgão municipal gerenciador, a despeito do desejado por alguns segmentos do setor empresarial privado, tem como objetivo o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental e sanitária, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e na Lei Estadual nº 12.300/2006 que trata da Política Estadual de Resíduos Sólidos, prevenindo a ocorrência de crimes ambientais. Esta condição a municipalidade não pode abdicar do exercício sob o risco de incorrer, solidariamente, em crime ambiental previstos na Lei Federal 6.938/81 que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente e na Lei Federal 9.605/98 que regulamenta os crimes ambientais.

É importante salientar que o reconhecimento e a regulamentação de atividades econômicas e uma atividade realizada pelo Instituto Nacional de Geografia

e Estatística (IBGE), órgão da administração pública federal subordinado ao Ministério do Planejamento, que já classifica o comércio de aparas de papel como atividade econômica dentro da Divisão 38 - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS, CLASSE 3839-4/99 - PAPEL, PAPELÃO E APARAS, RECUPERAÇÃO DE, ou seja, na mesma categoria da qual o projeto propõe que o setor seja excluído.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece também a logística reversa e para viabilizar esta prática vem realizando encontros setoriais com diversos setores econômicos, dentre estes o setor responsável pela produção de embalagens é um importante segmento a ser escutado, os aparistas, através da Associação Nacional dos Aparistas de Papel vem fazendo tratativas com esta câmara técnica para fazer parte deste grupo entendendo que o mesmo necessita ser regulamentado inclusive no quesito da política de preços, questão fundamental para a sustentabilidade desta cadeia econômica e para a efetiva realização do processo de reciclagem.

Desta, forma, entendemos que para a promulgação deste projeto de lei se faz necessário vetos aos artigos 4º, 5º, 6º e 7º, além do veto parcial no artigo 3º, no trecho que determina a não sujeição do setor as regras aplicadas aos transportadores de lixo. Se aplicados os vetos, a lei ficaria bastante descaracterizada, motivo pelo qual sugerimos o veto total ao projeto de lei."

E,  
"Com efeito, observa-se que a Legislativo estabeleceu algumas restrições para o desempenho da atividade de coleta, processamento e revenda de material reciclável sólido (aparas de papel, papelão, plásticos e materiais ferrosos), tais como: i) o uso de veículo compatível para a transporte desses resíduos (art. 3º); ii) limitação à circulação desses veículos a horários e regiões a serem definidos pelo Executivo (art. 4º); iii) obrigação de as empresas credenciadas realizarem a remoção, triagem e acondicionamento dos materiais adquiridos até a destino final; iv) vedação

de deixar as materiais adquiridos na via pública ou de fazer uso de aterros sanitários públicos (art. 6º).

Ocorre que as obrigações e vedações previstas não estão acompanhadas da penalidade cabível em caso de desobediência par parte das pessoas jurídicas que atuam nesse ramo.

Nesse contexto, tudo leva a crer que a disciplina do autógrafo será ineficaz, na medida em que não existe a imposição de penalidades para os casos de desobediência da lei.

Ora, por força do princípio da legalidade estrita, a instituição de penalidades administrativas só podem ser veiculadas par lei, não se admitindo que decreto (ato do Executivo) venha a cumprir essa função do legislador."

Por tais razões e considerando que a ponderação acima compromete os demais artigos do projeto, sugere-se a oposição de veto total, sob o fundamento da impossibilidade da sua aplicação."

4. Conforme se observa das manifestações acima, podemos considerar que os diversos entes federativos podem exercer sua competência normativa relacionada aos resíduos sólidos desde que não ocorra incompatibilidade de normas com a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos e inviabilize o cumprimento de obrigações nela prevista como ocorre neste caso.

5. Por fim, a proposta contida no projeto de lei em epígrafe invade a esfera da gestão administrativa, ao estabelecer através do artigo 4º, a elaboração de decreto regulamentador, envolvendo o planejamento, a organização e a execução de atos específicos de governo, na medida em que será o Poder Executivo que deverá controlar e fiscalizar o fiel cumprimento da norma. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, 5º e 25 da Constituição do Estado, a propositura apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade.

Guarulhos, 4 de outubro de 2012.

**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Prefeito em exercício da Cidade de Guarulhos

## DECRETOS

Em, 10 de outubro de 2012.

DECRETO Nº 30255

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.322/2009;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1829 0791.1030100021.002.05.300036.449052.178	Melhoria e Ampliação da Rede de	
	Atenção Básica	2.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.300,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30256

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 139/2012;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1600 8010.2884600602.030.05.100031.339047.083	Obrigações Contributivas Diversas	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
714 0910.1545100371.032.05.100031.449051.083	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COMUNICADO

Em virtude do feriado de 12 de outubro (sexta-feira), não haverá expediente no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão no dia 13 de outubro de 2012 (sábado).

**DECRETO Nº 30257**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 140.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
826 1091.1545300412.086.01.100009.339039.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	140.000,00	-
1720 1091.1545300412.086.01.100009.339037.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	-	140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30258**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.287,43.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 49/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 145.287,43 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0023 0110.2884609010.002.01.110000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	145.287,43
<b>TOTAL</b>		<b>145.287,43</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0011 0110.0103100242.060.01.110000.339039.000	Transmissões Televisivas dos Trabalhos do Legislativo	145.287,43
<b>TOTAL</b>		<b>145.287,43</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30259**

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100062.019.XX.XXXXXX.339030	05	220001
0810.1236500052.013.XX.XXXXXX.339030	05	210001

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30260**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 25.607,12.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 25.607,12 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e doze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
605 0810.1236500052.015.05.210001.339032.008	Apoio ao Educando - Infantil	25.607,12	-
604 0810.1236500052.015.05.210001.339030.008	Apoio ao Educando - Infantil	-	25.607,12
<b>TOTAL</b>		<b>25.607,12</b>	<b>25.607,12</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30261**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.173.206,17.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.173.206,17 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e seis reais e dezessete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
532 0810.1236100062.020.01.220000.339039.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	29.766,67
592 0810.1236500052.014.01.210000.339039.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	29.766,67
545 0810.1236100062.021.05.220001.339032.008	Apoio ao Educando - Fundamental	96.604,43
1895 0810.1236100062.018.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	263.782,92
1938 0810.1236100062.019.05.220001.449052.008	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	70.559,86
521 0810.1236100062.019.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	8.774,74
1939 0810.1236500052.013.05.210001.449052.008	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	450.922,35
581 0810.1236500052.013.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	8.774,73
1944 0810.1236100062.019.05.220001.339030.008	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	92.041,22
1943 0810.1236500052.013.05.210001.339030.008	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	122.212,58
<b>TOTAL</b>		<b>1.173.206,17</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
549 0810.1236100062.022.01.220000.335043.005	Atendimento Aos Alunos Com Necessidades Especiais - Fundamental	340.865,73
604 0810.1236500052.015.05.210001.339030.008	Apoio ao Educando - Infantil	403.366,66
544 0810.1236100062.021.05.220001.339030.008	Apoio ao Educando - Fundamental	428.973,78
<b>TOTAL</b>		<b>1.173.206,17</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30262**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.270.222,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 39.270.222,00 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
100 0210.0412200252.061.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	11.800,00
101 0210.0412200252.061.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	405,00
109 0210.0412200252.062.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	194.000,00
110 0210.0412200252.062.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	42.000,00
111 0210.0412200252.062.01.110000.319016.000	Serviços do Cerimonial	3.835,00

121	0310.0412100262.065.01.110000.319011.000	Participação Popular	29.100,00
122	0310.0412100262.065.01.110000.319013.000	Participação Popular	7.300,00
129	0310.0412100262.066.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	148.800,00
130	0310.0412100262.066.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	14.600,00
132	0310.0412100262.066.01.110000.319113.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	2.585,00
143	0310.0412200282.069.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	148.200,00
144	0310.0412200282.069.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	69.800,00
146	0310.0412200282.069.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.540,00
153	0310.0412200282.070.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	28.300,00
154	0310.0412200282.070.01.110000.319013.000	Apoio às Instituições e Entidades	2.908,00
	0310.0412200282.070.01.110000.319113.000	Apoio às Instituições e Entidades	7.300,00
159	0310.0412400262.063.01.110000.319011.000	Controles Internos	19.600,00
160	0310.0412400262.063.01.110000.319013.000	Controles Internos	2.447,00
170	0310.0618200292.068.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	88.800,00
171	0310.0618200292.068.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	39.800,00
172	0310.0618200292.068.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	43.600,00
173	0310.0618200292.068.01.110000.319113.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.000,00
186	0410.0412200302.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	990.000,00
189	0410.0412200302.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	47.600,00
198	0410.0412500302.072.01.110000.319016.000	Licenciamento e Controle Urbano	30.200,00
206	0410.2369200322.073.01.110000.319011.000	Abastecimento Alimentar	92.800,00
207	0410.2369200322.073.01.110000.319013.000	Abastecimento Alimentar	5.200,00
209	0410.2369200322.073.01.110000.319113.000	Abastecimento Alimentar	2.265,00
227	0510.0412200332.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	3.346,00
238	0510.0412400332.075.01.110000.319013.000	Execução Orçamentária e Contábil	13.900,00
240	0510.0412400332.075.01.110000.319113.000	Execução Orçamentária e Contábil	2.285,00
244	0510.0412900332.076.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	790.000,00
245	0510.0412900332.076.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	46.600,00
247	0510.0412900332.076.01.110000.319113.000	Gestão da Receita	48.100,00
258	0610.0206200352.077.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	1.000,00
259	0610.0206200352.077.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	6.800,00
260	0610.0206200352.077.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	17.000,00
261	0610.0206200352.077.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	1.000,00
265	0610.0206200352.078.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	780.000,00
266	0610.0206200352.078.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	172.000,00
268	0610.0206200352.078.01.110000.319113.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.190,00
271	0610.0212200352.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	26.900,00
272	0610.0212200352.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	37.500,00
282	0610.0242200352.079.01.110000.319013.000	Acesso à Justiça	18.900,00
296	0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	442.000,00
297	0791.1012200012.001.01.310000.319013.001	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	320.000,00
298	0791.1012200012.001.01.310000.319016.001	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	93.200,00
299	0791.1012200012.001.01.310000.319113.001	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	6.400,00
343	0791.1030100022.007.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	198.500,00
344	0791.1030100022.007.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	6.450.000,00
345	0791.1030100022.007.01.310000.319013.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	2.250.000,00
371	0791.1030200032.009.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	42.000,00
372	0791.1030200032.009.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	8.560.000,00
373	0791.1030200032.009.01.310000.319013.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	3.200.000,00
374	0791.1030200032.009.01.310000.319016.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	508.000,00
395	0791.1030300012.006.01.310000.319013.001	Farmácia Popular	470,00
415	0791.1030500042.011.01.310000.319011.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	565.000,00
416	0791.1030500042.011.01.310000.319013.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	56.300,00
630	0910.1512200391.037.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	19.300,00
631	0910.1512200391.037.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	5.500,00
643	0910.1512200402.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	154.500,00
644	0910.1512200402.083.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	41.200,00
645	0910.1512200402.083.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.275,00
656	0910.1512200402.084.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	27.300,00
657	0910.1512200402.084.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	147.800,00
678	0910.1545100371.031.01.110000.319011.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	20.200,00
679	0910.1545100371.031.01.110000.319013.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	1.380,00
681	0910.1545100371.031.01.110000.319113.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	2.100,00
699	0910.1545100371.032.01.110000.319011.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	149.000,00
700	0910.1545100371.032.01.110000.319013.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	18.400,00</

837	1110.0412200422.091.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	350.000,00
838	1110.0412200422.091.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	105.500,00
840	1110.0412200422.091.01.110000.319113.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	6.500,00
847	1110.0412200432.092.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	154.000,00
848	1110.0412200432.092.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5.600,00
850	1110.0412200432.092.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	252,00
865	1110.0412200452.093.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	134.500,00
866	1110.0412200452.093.01.110000.319013.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	6.600,00
875	1110.0412200452.094.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	34.700,00
876	1110.0412200452.094.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	22.100,00
877	1110.0412200452.094.01.110000.319016.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	3.940,00
878	1110.0412200452.094.01.110000.319113.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	4.770,00
882	1110.0412200452.096.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	41.000,00
883	1110.0412200452.096.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	39.900,00
885	1110.0412200452.096.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços Gerais	2.137,00
893	1110.0412600452.095.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	370.000,00
894	1110.0412600452.095.01.110000.319013.000	Manutenção Dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	68.200,00
896	1110.0412600452.095.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	930,00
906	1110.0412800422.064.01.110000.319013.000	Formação de Servidores	6.700,00
916	1210.1312200462.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	193.500,00
917	1210.1312200462.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	43.000,00
918	1210.1312200462.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	17.600,00
919	1210.1312200462.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	1.510,00
925	1210.1339100462.098.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	7.200,00
926	1210.1339100462.098.01.110000.319013.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.330,00
927	1210.1339100462.098.01.110000.319016.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	425,00
944	1210.1339200462.097.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	45.000,00
946	1210.1339200462.097.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	23.700,00
947	1210.1339200462.097.01.110000.319113.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000,00
969	1310.1112200492.104.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	125.800,00
970	1310.1112200492.104.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	33.100,00
978	1310.1133300472.099.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	13.900,00
979	1310.1133300472.099.01.110000.319013.000	Qualificação para o Trabalho	2.380,00
980	1310.1133300472.099.01.110000.319016.000	Qualificação para o Trabalho	3.800,00
1001	1310.1133400472.100.01.110000.319013.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	300,00
1004	1310.1133400482.102.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	6.700,00
1005	1310.1133400482.102.01.110000.319013.000	Apoio aos Desempregados	6.500,00
1009	1310.1133400482.103.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	4.850,00
1010	1310.1133400482.103.01.110000.319013.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	7.300,00
1014	1410.2712200502.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	480.000,00
1015	1410.2712200502.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	201.000,00
1016	1410.2712200502.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	237.000,00
1017	1410.2712200502.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	5.155,00
1026	1410.2781100502.106.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	7.500,00
1027	1410.2781100502.106.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	8.500,00
1035	1410.2781200502.107.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	7.200,00
1036	1410.2781200502.107.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	28.600,00
1045	1410.2781200502.108.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	11.700,00
1046	1410.2781200502.108.01.110000.319013.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	5.100,00
1047	1410.2781200502.108.01.110000.319016.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	37.000,00
1062	1610.0824300162.044.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial A Criança e Adolescente	9.300,00
1063	1610.0824300162.044.01.110000.319013.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	5.500,00
1086	1610.0824400152.041.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	308.000,00
1087	1610.0824400152.041.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	70.400,00
1088	1610.0824400152.041.01.110000.319113.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.160,00
1108	1610.0824400172.045.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	16.000,00
1109	1610.0824400172.045.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	22.500,00
1110	1610.0824400172.045.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	12.400,00
1119	1610.0824400172.046.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	10.500,00
1120	1610.0824400172.046.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	2.725,00
1121	1610.0824400172.046.01.110000.319113.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	475,00
1192	1710.2312200512.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	120.300,00
1193	1710.2312200512.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	12.600,00
1203	1710.2369100512.111.01.110000.319011.000	Desenvolvimento da Economia Local	10.700,00
1204	1710.2369100512.111.01.110000.319013.000	Desenvolvimento da Economia Local	3.020,00
1225	1810.1812200112.034.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	245.000,00
1226	1810.1812200112.034.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	28.900,00
1227	1810.1812200112.034.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	13.800,00
1228	1810.1812200112.034.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	772,00
1246	1810.1854100092.031.01.110000.319013.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	176.300,00
1247	1810.1854100092.031.01.110000.319016.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	227.000,00
1248	1810.1854100092.031.01.110000.319113.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	615,00
1257	1810.1854100102.033.01.110000.319011.000	Monitoramento Arbóreo	81.500,00

1258	1810.1854100102.033.01.110000.319013.000	Monitoramento Arbóreo	24.900,00
1259	1810.1854100102.033.01.110000.319016.000	Monitoramento Arbóreo	21.800,00
1260	1810.1854100102.033.01.110000.319113.000	Monitoramento Arbóreo	1.360,00
1268	1810.1854100122.035.01.110000.319011.000	Promoção da Educação Ambiental	9.900,00
1269	1810.1854100122.035.01.110000.319013.000	Promoção da Educação Ambiental	890,00
1270	1810.1854100122.035.01.110000.319016.000	Promoção da Educação Ambiental	15.900,00
1284	1810.1854100132.037.01.110000.319011.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	87.000,00
1285	1810.1854100132.037.01.110000.319013.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	20.100,00
1286	1810.1854100132.037.01.110000.319016.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	46.900,00
1287	1810.1854100132.037.01.110000.319113.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	1.280,00
1291	1810.1854100132.040.01.110000.319011.000	Gestão de Unidades de Conservação	5.200,00
1292	1810.1854100132.040.01.110000.319013.000	Gestão de Unidades de Conservação	4.180,00
1293	1810.1854100132.040.01.110000.319016.000	Gestão de Unidades de Conservação	9.000,00
1298	1810.1854200132.038.01.110000.319011.000	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	278.000,00
1301	1810.1854200132.038.01.110000.319113.000	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	18.700,00
1304	1810.1854200132.039.01.110000.319011.000	Avaliação e Licenciamento Ambiental	16.900,00
1305	1810.1854200132.039.01.110000.319013.000	Avaliação e Licenciamento Ambiental	14.100,00
1315	1910.0412200522.113.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	51.000,00
1316	1910.0412200522.113.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	23.300,00
1324	2010.0612200532.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	448.000,00
1325	2010.0612200532.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	148.700,00
1326	2010.0612200532.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1332	2010.0612200532.116.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	112.000,00
1333	2010.0612200532.116.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	6.300,00
1334	2010.0612200532.116.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	625,00
1335	2010.0612200532.116.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	2.470,00
1347	2010.0618100532.114.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.400.000,00
1348	2010.0618100532.114.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	475.000,00
1349	2010.0618100532.114.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	280.000,00
1363	2110.1612200542.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	263.000,00
1364	2110.1612200542.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	24.800,00
1366	2110.1612200542.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	1.460,00
1423	2210.1545100552.119.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	35.200,00
1424	2210.1545100552.119.01.110000.319013.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	6.100,00
1426	2210.1545100552.119.01.110000.319113.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.935,00
1434	2310.0412200562.120.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos Federativos	1.105,00
1440	2410.0412200572.121.01.110000.319011.000	Coordenação de Relações Internacionais	20.500,00
1451	2510.0412200582.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	11.200,00
1453	2510.0412200582.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	1.320,00
1463	2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	88.000,00
1464	2610.0824400182.049.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	9.800,00
1465	2610.0824400182.049.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	30.700,00
1475	2710.0812200192.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	70.600,00
1476	2710.0812200192.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	17.900,00
1488	2710.0824400192.051.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	32.700,00
1489	2710.0824400192.051.01.110000.319013.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	44.900,00
1497	2710.0824400192.052.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	2.000,00
1498	2710.0824400192.052.01.110000.319013.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	28.800,00
1499	2710.0824400192.052.01.110000.319016.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	5.585,00
1517	2810.0824400202.053.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	8.800,00
1518	2810.0824400202.053.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	16.900,00
1528	2910.0824400212.054.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	48.800,00
1529	2910.0824400212.054.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	13.600,00
1530	2910.0824400212.054.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.050,00
1538	3010.0824200222.055.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	4.600,00
1539	3010.0824200222.055.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	3.830,00
1541	3010.0824200222.055.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	970,00
1550	3110.1512200592.142.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.120,00
1563	3110.1545200592.123.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	162.000,00
1565	3110.1545200592.123.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	38.500,00
1573	3110.1545200592.144.01.110000.319011.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	254.000,00
1574	3110.1545200592.144.01.110000.319013.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	83.000,00
1612	8020.0412200632.057.01.110000.319008.000	Obrigações Trabalhistas	53.600,00
1632	1710.2369500512.150.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	25.700,00
1633	1710.2369500512.150.01.110000.319013.000	Desenvolvimento do Turismo	1.450,00
1644	0791.1012200012.001.01.310000.319008.001	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	10.300,00
1647	3110.1512200592.157.01.110000.319011.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	800.000,00
1648	3110.1512200592.157.01.110000.319013.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	296.000,00
1649	3110.1512200592.157.01.110000.319016.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	1

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
697 0910.1545100371.031.07.100175.449051.341	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	14.270.222,00
698 0910.1545100371.031.07.100176.449051.342	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	25.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>39.270.222,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 10 de outubro de 2012.

### PORTARIA Nº 2026/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a contar de 27.09.2012, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 54639), **Secretária Municipal** (128-6), lotada na Secretaria de Cultura.

### PORTARIA Nº 2027/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 05.10.2012, o servidor **André Bem Haja da Fonseca** (código 28595), **Agente de Administração "F"** (14-163), lotado na Secretaria de Cultura.

### PORTARIA Nº 2028/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2012-SS11.02.04,

**DISPENSA** a contar de 29.09.2012, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores ocupantes da função de **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852), lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**1 - NOME:** JOÃO ANTONIO COSTA (CÓDIGO 50124) (25)

**DATA:** 29.09.2012

**2 - NOME:** JULIE MUSTAFA BARBOSA FILHA (CÓDIGO 50108) (11)

**DATA:** 01.02.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2029/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** RENATA SUARI MENDES DOS SANTOS (CÓDIGO 45130)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1059) SS01

**DATA:** 01.10.2012

**2 - NOME:** ARMANDO DOS SANTOS CARDOSO FILHO (CÓDIGO 31587)

**FUNÇÃO:** MOTORISTA III (5266-146) SO04

**DATA:** 01.10.2012

**3 - NOME:** LUIZ CARLOS RODRIGUES FREIRE (CÓDIGO 46946)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-778) SS01

**DATA:** 01.10.2012

**4 - NOME:** MARLI RIBEIRO GOMES CODOGNOTO (CÓDIGO 50452)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-407) SS

**DATA:** 05.10.2012

**5 - NOME:** KELLY DA SILVA SANTOS GUIMARÃES (CÓDIGO 49247)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4292) SE01

**DATA:** 12.09.2012

**6 - NOME:** CRISTIANE APARECIDA ALVES QUEDAS (CÓDIGO 30669)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-446) SS01

**DATA:** 03.10.2012

**7 - NOME:** ALINE PESSANHA CIFOLILLO (CÓDIGO 54754)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-65) SS

**DATA:** 05.10.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2030/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 912/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Ronaldi Aparecida Vieira Caproni** (código 35889).

### PORTARIA Nº 2031/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.855/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Edson de Queiroz** (código 31319).

### PORTARIA Nº 2032/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 60/2012-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos, para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

### 1 - PORTARIA Nº 1.791/2012-GP

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PSIQUIATRA) (5852) SS

**NOMES:** PEDRO HENRIQUE SANCHES HONDA (31) WILLIAM GONÇALVES COLLIER (13) TÂMIA ALMEIDA MAGALHÃES (91)

### 2 - PORTARIA Nº 1.792/2012-GP

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PNEUMOLOGISTA) (5852-29) SS

**NOME:** TATIANA RIERA DE OLIVEIRA

### 3 - PORTARIA Nº 1.793/2012-GP

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852-246) SS

**NOME:** RITA DE CÁSSIA NEVES NORONHA

### 4 - PORTARIA Nº 1.794/2012-GP

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS

**NOMES:** GILMAR ANTONIO COELHO DAMIN (238) ANAIR DE SOUZA (240) FRANZ MEDINA DELGADO (241)

### 5 - PORTARIA Nº 1.799/2012-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-56) SE

**NOME:** LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA

### 6 - PORTARIA Nº 1.864/2012-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (5874) SE01

**NOMES:** FLAVIANE DE OLIVEIRA ROSA MARSILI (3699) ISOLDA ALVES DOS SANTOS CAMELO (4439)

### 7 - PORTARIA Nº 1.865/2012-GP

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5855) SE

**NOMES:** RODRIGO DA SILVA BARROS (72) RUAN ISMAEL DOS REIS SANTOS (63)

### 8 - PORTARIA Nº 1.867/2012-GP

**FUNÇÃO:** COZINHEIRA III (5096)

**NOMES:** NATASHA DIBA FERNANDEZ (879) SE01 ELEADE MOREIRA MARCELINO (85) SE01 CÉLIA ELOI (294) SE04

**11 - PORTARIA Nº 1.740/2012-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-51) SS

**NOME:** THÂNIA RIVERIN BERJARANO

**12 - PORTARIA Nº 1.742/2012-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852) SS

**NOMES:** MÁRCIA ASSALI (67) LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO (68)

**13 - PORTARIA Nº 1.743/2012-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-552) SS03

**NOME:** IVAN RENE AGUILAR FLORES

**14 - PORTARIA Nº 1.886/2012-GP**

**FUNÇÃO:** MOTORISTA III (5266-99) SO04

**NOME:** VALVIR FERRAZ BORGES

**15 - PORTARIA Nº 1.888/2012-GP**

**FUNÇÃO:** ALMOXARIFE III (5215) SS

**NOMES:** RINALDO MORIMOTO (54) TIAGO MOURA MOREIRA (53)

**16 - PORTARIA Nº 1.889/2012-GP**

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-282) SS03

**NOME:** MARGARETH DENISE MAIA MAYORAL

**17 - PORTARIA Nº 1.862/2012-GP**

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3808) SE

**NOME:** FERNANDO LIMA RAMOS

**PORTARIA Nº 2033/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para ocuparem as respectivas funções, lotadas conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 1.920/2012-GP**

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2367) SE01

**NOME:** ELISABETE CASTOR DOS SANTOS - CLASSIFICADA EM 485º

**2-PORTARIA 1.980/2012-GP**

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-411) SS

**NOME:** BRUNA CRISTINA RODRIGUES - CLASSIFICADA EM 269º

### PORTARIA Nº 2034/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.945/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Jessica Raiza Rodrigues Costa**.

### PORTARIA Nº 2035/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.11.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Luciane Siqueira** (código 28517), **Lavador III** (5093-10), lotada na SS03.

### PORTARIA Nº 2036/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.10.2012, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 623/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Helenice Júlio Kang** (código 37622).

### PORTARIA Nº 2037/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 322/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **16.10.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

**CLAS. NOME**

**492º ALESSANDRA AMORIM MILANI (CÓDIGO 50189) (5823) (1481)**

**Para a função de: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;**

**Vaga:** decorrente da dispensa de Elisabeth Augusta Rato Rodrigues da Silva.

### PORTARIA Nº 2038/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 58/2012-SS11 e processo seletivo nº 1740/2012,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.10.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

**8º ROSEMARY DA SILVA PRADO 12**

**9º THIELE LUIZA BRIDI 13**

**10º RITA DE CÁSSIA AMARAL PINHEIRO 14**

**11º ANDRÉIA VIEIRA DE OLIVEIRA 15**

**12º RAFAEL KEN HANADA PEREIRA 16**

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico de Família (Emergencial), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5876), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 7.018/2012, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 2039/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 56/2012-SS11 e processo seletivo nº 1738/2012,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.10.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

**25º YURI DOS SANTOS BUSCARIOLLI 277**

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 2040/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 60/2012-SS11 e processo seletivo nº 1744/2012,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.10.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

**4º ROSANGELA GOMES SILVA 73**

**5º FLAVIA CRISTINA PIRES DE ALBUQUERQUE 98**

**6º THAIS REGINA BARROS DOS SANTOS 99**

**7º SILAS ALVES MARTINS 100**

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (Emergencial Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** 03 (três) decorrentes das dispensas de Liliiane Teixeira Rodrigues, Luciana Aparecida Silva Santos e Gabriel Henrique Passarelo Pereira e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo

apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 2041/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1238/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.10.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

**28º RICARDO HIDEKI HORDIUCHE 83**

**29º JULIANA DE SOUZA AMPARO 129**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Renato Zardo Brito e Marcos Antonio Martins, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 2042/2012-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.10.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

**270º CAMILA SOUZA PEREIRA FERMIANO 434**

(código 32215) (272), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SJ01, no impedimento de Milton José da Silva.

**PORTARIA Nº 2047/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA** a contar de 27.09.2012,

**Sr. Hariadine Costa da Silva Leme Carvalho;**  
**Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQCLP, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-6),** lotada na Secretaria de Cultura;

**Vaga:** exoneração de Adriana Galvão Farias, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente e sustando-se a Portaria nº 1.707/2012-GP.

**PORTARIA Nº 2048/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. José Carlos Bianconi;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-131),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 2049/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Nivaldo Luis de Andrade;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-123),** lotado na Secretaria de Finanças;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 2050/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Edivaldo Cândido do Carmo;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-78),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 2051/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Luiz Siqueira dos Santos Lima;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-100),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 2052/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Sueli dos Santos de Freitas;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-99),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 2053/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Lucas Santana Borges;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-59),** lotado na Secretaria de Obras;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 2054/2012-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Maria das Neves de Sousa Pacifico;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-52),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 378/2012-SAM**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/02;

**RESOLVE:**

1 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Modernização - CPL - SAM, será composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente:** JOÃO BRUNO MORATO MACEDO - CF 12.461

**Secretária:** MARIA DE FÁTIMA BARBOSA - CF 22.283  
**Membros:**  
**Titulares:** ODETE DOS SANTOS MARTINS

FERREIRA - CF 48.754

JAIRO COSTA DOS SANTOS - CF 49.700

**Suplentes:** DIOGO DE SOUZA LEITE - CF 45.056

MARTA DA COSTA MOREIRA - CF 13.469

**2 - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**, será composta pelos servidores abaixo indicados:

**Presidente:** JOÃO BRUNO MORATO MACEDO - CF 12.461

**Secretária:** MARIA DE LOURDES VIANA - CF 7.076

**Membros:**

**Titular:** DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO - CF 8.902

**Suplente:** CICERA MARIA DA CRUZ - CF 8.800

a) Na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

b) As comissões ora nomeadas exercerão suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

**3 - Designar como Pregoeiros**, os seguintes servidores:

**CARMEM REGINA P. SIMÕES FERRARI** - CF 12.762 - Habilitada pelo CidadeCompras - Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004.

**DÁRCIO FELICIANO DE SIQUEIRA** - CF 4.432 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

**DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO** - CF 8.902 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 17/09/2010

**JOÃO BRUNO MORATO MACEDO** - CF 12.461 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20/11/2003

**JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ** - CF 16.381 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

**LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS** - CF 20.682 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 07/08/2009

**MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** - CF 22.283 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional - ESDC em 19/09/07

**ROSANGELA DE LOURDES MENDES** - CF 29.971 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional - ESDC em 19/09/2007

**SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO** - CF 16.453 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 07/08/2009

**VICENTE CENCIARELLI** - CF 1.872 - Habilitado pelo CidadeCompras - Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004

**4 - A EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DO DCC**, será composta pelos seguintes servidores:

**ADONAI ALAN VASCONCELOS COSTA** - CF 49.622

**DIOGO DE SOUZA LEITE** - CF 45.056

**JAIRO COSTA DOS SANTOS** - CF 49.700

**KÁTIA REGINA HERINGER CARDOSO** - CF 23.636

**KELLEN ELIANA MIKI JANUARIO** - CF 47.157

**LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS** - CF 20.682

**MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** - CF 22.283

**MARIA LINDINALVA RODRIGUES** - CF 27.369

**MARTA DA COSTA MOREIRA** - CF 13.469

**ODETE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA** - CF 48.754

**YEDA DA SILVA VIEIRA** - CF 22.833

**5 - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 402/2011-SAM.

**PORTARIA Nº 379/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 218/2012-SAM01.04,

**DESLIGA** a contar de 03.10.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 101/2012-IPREF, a servidora **Maria Auxiliadora de Souza Herrero Garcia** (código 12483), **Agente de Fiscalização "G"** (1-184), lotada na SDU04.

**PORTARIA Nº 380/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 221/2012-SAM01.04,

**DESLIGA** a contar de 04.10.2012, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Freides Eloi de Alvarenga** (código 53552), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-901), lotado na SSP03.

**PORTARIA Nº 381/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 104 e 106/2012-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 07.05.2012, **Sônia Regina dos Reis** (código 24566), **Enfermeiro** (5840-273), SS03, e

2 - A contar de 19.07.2012, **José Lourenço** (código 22413), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-936), SO.

**PORTARIA Nº 382/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções,

por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05.05.2012, a servidora **Maria de Fátima Amaral Rodrigues** (código 48935), **Cozinheira III** (5096-1072), lotada na Secretaria da Educação, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 383/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04.10.2012, a servidora **Maria de Lourdes Oliveira Rosário** (código 19003), **Guarda III** (5078-229), lotada na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 384/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e

**PORTARIA Nº 386/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, referente às seguintes servidoras, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.091/2002	IRANI DE LIMA (código 32104)	IRANI DE LIMA SILVA
127/2004-GP	ELISETE PINHEIRO DE FREITAS OLIVEIRA (código 33782)	ELISETE PINHEIRO DE FREITAS
2.340/2009-GP	LUCÉLIA SEBASTIANA CHIMELLO (código 46559)	LUCÉLIA SEBASTIANA CHIMELLO NASCIMENTO
1.720/2008-GP	ILDA CHAVES DA SILVA (código 27692)	ILDA CHAVES DE OLIVEIRA
1.346/2003	CECILIA ANGÉLICA BERNADO (código 33025)	CECILIA ANGÉLICA BERNADO VARELA

**PORTARIA Nº 387/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria 1.962/2012-GP de 25.09.2012, referente ao servidor **Alexandre Mendes Medeiros** (código 54857), para fazer constar que sua admissão se deu em caráter provisório mediante decisão de liminar do processo judicial nº 42.247/2012.

**PORTARIA Nº 388/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 477/2012-SE,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na SE01, conforme segue:

Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 182/2012-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Renata Croci** (código 20853).

**PORTARIA Nº 385/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Reduzir a pedido, a contar de 03.10.2012, carga horária das funções abaixo relacionadas, lotados conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS**

**1 - NOME:** ANNA KARINA PINHEIRO CASSIMIRO CHAO (CÓDIGO 54853)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-307) SS03

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 20 (VINTE) HORAS**

**2 - NOME:** GUSTAVO CORTEZ PEREIRA (CÓDIGO 54846)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-217) SS

**1 - NOME:** DANIEL FAHED FELÍCIO TOUMA (CÓDIGO 54784)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-3676)

**DATA:** 17.09.2012

**2 - NOME:** MARCELA FERREIRA ARAÚJO E SILVA (CÓDIGO 54828)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2344)

**DATA:** 26.09.2012

**3 - NOME:** TÂNIA DE JESUS ALVES (CÓDIGO 42940)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3140)

**DATA:** 17.09.2012

**PORTARIA Nº 389/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 2.031/2012-SS10.10,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, o servidor **Ricardo Carvalho de Sá** (código 54806).



**AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS**

**NOSSOS SERVIÇOS**

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

**DOCUMENTOS**

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

**Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h**

**ENDEREÇOS**

**CIET Centro**  
**R. São Vicente de Paula, 163**  
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

**CIET Vila Augusta**

**R. Antônio Iervolino, 225**  
(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Cumbica**

**Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359**  
(próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

**CIET Pimentas**

**Av. Juscelino Kubitschek, 2.760**  
(Pq. São Miguel - próximo do INSS)





para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 2501/2011.  
EMPENHO: 704/2012.  
OBJETO: Serviços de postagens de correspondência.  
VALOR: R\$ 57.552,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 18/07, 31/07 e 15/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

**Mobiliare Móveis Corporativos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4611/2011 e 23311/2011.  
EMPENHOS: 9308/2012 e 9329/2012.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário.  
VALOR: R\$ 28.228,10 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), NFs. 294 e 295.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a implantação de nova unidade de atendimento ao cidadão da REDE FÁCIL – Marcos Freire; e essenciais para serem utilizados na recepção da Secretaria de Habitação.

**Net Telecom Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 103/2012.  
EMPENHOS: 7212/2012, 7513/2012, 7514 e 7515/2012.  
OBJETO: Fornecimento de interface de fibra óptica e switch de acesso.  
VALOR: R\$ 44.000,82 (quarenta e quatro mil reais e oitenta e dois centavos) referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1407.  
EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria da Saúde para que se mantenha a agilidade no atendimento a toda população usuária.

**Nutriport Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 595/2012.  
EMPENHO: 17870/2012.  
OBJETO: Fornecimento de amido de milho modificado instantâneo e suplemento hipercalórico.  
VALOR: R\$ 2.417,88 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 101923.  
EXIGIBILIDADE: 12/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Original Comércio de Peças Ltda - EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 5511/2011.  
EMPENHOS: 9152/2012 e 9154/2012.  
OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica em motocicletas, com fornecimento de peças.  
VALOR: R\$ 1.797,68 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), NFs. 1857 e 2172.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para a manutenção em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Oxy System Equipamentos Médicos Ltda. EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 8002/2012.  
EMPENHO: 13856/2012.  
OBJETO: Locação de monitor multiparametro.  
VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 12669.  
EXIGIBILIDADE: 07/09/2012.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Saúde pois o equipamento auxilia em intervenções e no tratamento de pacientes internados na UTI do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

**Pastificio Santa Amália S.A.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42893/2011.  
EMPENHO: 16367/2012.  
OBJETO: Fornecimento de macarrão.  
VALOR: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), NF.629258.  
EXIGIBILIDADE: 09/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: O alimento é utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Paladar e Sabor.

**Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 20211/2011.  
EMPENHO: 24296/2011.  
OBJETO: Serviços de transporte de destinação de resíduos.  
VALOR: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), NF.15921.  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para o transporte e destinação adequados para as telhas de fibrocimento, contendo amianto retiradas nas ações de limpeza corretiva da cidade.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru**  
CONTRATO/PEDIDO: 58/2004 e 28904/2012.  
EMPENHOS: 13329/2012, 13330/2012, 15545/2012 e 15549/2012.  
OBJETO: Serviços de limpeza dos próprios municipais; e prestação de serviço de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da SE.  
VALOR: R\$ 3.206.409,51 (três milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação. NFs. 1823 e 1824.  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é imprescindível para manter as condições de salubridade, limpeza e higiene dos próprios municipais da Secretaria de Educação; e imprescindível para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas na Secretaria de Educação.

**Reis Office Products Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 2901/2010.  
EMPENHO: 784/2012.  
OBJETO: Locação de impressora.

VALOR: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), NF. 8485.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.  
JUSTIFICATIVA: As impressoras são essenciais para a impressão mensal de quase 5.000 cartões de ponto, documento imprescindível para apurar a frequência dos servidores municipais.

**Reis Office Products Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.  
EMPENHOS: 1872/2012, 1889/2012 e 1893/2012.  
OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo.  
VALOR: R\$ 47.738,57 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 40.527,70 (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 7.210,87 (sete mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 44534 e 44535.  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, pois se refere à locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura, para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal (cujo pronto atendimento se ampara em força de lei), confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular, bem como arquivamento de documentos em geral.

**Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 3211/2011.  
EMPENHO: 4240/2012.  
OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas.  
VALOR: R\$ 5.000,91 (cinco mil reais e noventa e um centavos), NF. 279.  
EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção em máquinas agrícolas que são utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores.

**Roberto Laboratório, Indústria e Comércio de Prótese Dentária Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 3802/2012.  
EMPENHO: 8708/2012.  
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em laboratório de prótese dentária.  
VALOR: R\$ 220.850,06 (duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 377 e 384.  
EXIGIBILIDADE: 24/08 e 16/09/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos serviços laboratoriais de prótese dentária, sendo que sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento nas unidades de saúde.

**Rodrigo Augusto Turbian ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 21203/2011.  
EMPENHO: 1025/2012.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais), NF. 177.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.  
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis no desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer.

**Rotal Hospitalar Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 272/2012.  
EMPENHO: 10457/2012.  
OBJETO: Fornecimento de poltrona para mãe/acompanhante e poltrona para soroterapia.  
VALOR: R\$ 65.734,12 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), NF(s). 7727 e 7770.  
EXIGIBILIDADE: 06/06 e 24/06/2012.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de equipamentos utilizados na rede de urgência e emergência (HMU, UPA São João e CEMEG), sendo indispensáveis ao bom funcionamento das unidades de saúde, e sua falta acarretaria enormes transtornos aos usuários do SUS.

**Shigeru Yoshida**  
CONTRATO/PEDIDO: 60/2012, 61/2012, 81/2012 e 82/2012.  
EMPENHOS: 7711/2012.  
OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas funerárias.  
VALOR: R\$ 20.982,65 (vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 1809, 1810, 1811 e 1812.  
EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2012.  
JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

**Shopping Glass Paulista Com. de Vidros Ltda- Me**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19694/2012.  
EMPENHO: 9261/2012.  
OBJETO: Vidro Fumê.  
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), NF. 1764.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2012.  
JUSTIFICATIVA: O objeto foi utilizado em janela de imóvel da SN, cujo vidro foi quebrado, tornando o local desprotegido.

**SIMOSEG - Equipamentos de Proteção Individual Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 463/2012.  
EMPENHO: 15923/2012.  
OBJETO: Aquisição de luva de raspa sem esforço, luva de segurança em vaqueta pura, protetor auditivo tipo concha, capacete de segurança, óculos de segurança e avental de segurança.  
VALOR: R\$ 11.883,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais), NF. 1233.  
EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente visando atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas de lazer.

**SPA Montefiori Sociedade Paulista de Ataúdes**

**Ltda EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 37/2012.  
EMPENHO: 7712/2012.  
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.  
VALOR: R\$ 39.750,20 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), NF. 2141.  
EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.  
JUSTIFICATIVA: As urnas mortuárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

**Staples Brasil Comércio de Materiais de Escritório Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25408/2012.  
EMPENHO: 12358/2012.  
OBJETO: Fornecimento de cilindro para impressora.  
VALOR: R\$ 905,76 (novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), NF 437510.  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição foi necessária para o bom desempenho das funções administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Thiago Matos de Jesus.**  
CONTRATO/PEDIDO: 424/2012.  
EMPENHO: 15848/2012.  
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral “Bicho Cabeça” com o grupo “Boca”.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Tiago Felício de Oliveira EPP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6302/2012.  
EMPENHO: 8163/2012.  
OBJETO: Fornecimento de caixas de papelão.  
VALOR: R\$ 1.987,54 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 3673.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.  
JUSTIFICATIVA: As caixas de papelão são necessárias para serem utilizadas nas campanhas do Galpão Solidário, para arrecadação de roupas e brinquedos.

**Vagner Lopes Roman Junior**  
CONTRATO/PEDIDO: 416/2012.  
EMPENHO: 15160/2012.  
OBJETO: Contratação de apresentação teatral “O Homem com a Flor na Boca” com o grupo “Trupe Reticências”.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 35/2012.  
EMPENHO: 7738/2012.  
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.  
VALOR: R\$ 30.682,90 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), NF. 730.  
EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

**Vancel Transportadora Turística Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 8601/2011.  
EMPENHO: 1279/2012.  
OBJETO: Prestação de serviços com ônibus urbano.  
VALOR: R\$ 75.686,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais), NF. 04.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.  
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para que as atividades inerentes à Ação Bolsa Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

**Vanessa Custódio Zorzetti**  
CONTRATO/PEDIDO: 415/2012.  
EMPENHO: 15161/2012.  
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral “Orgulho e Preconceito” com o grupo “Fora de Foco”.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Verocheque Refeições Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.  
EMPENHO: 13370/2012.  
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.  
VALOR: R\$ 7.384,15 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), NF. 57157.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

**Viação Transpérola Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 21303/2011.  
EMPENHO: 1007/2012.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 20.284,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais), NF. 432.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.  
JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável no desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer.

**Wagner Dal Medico**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34833/2012.  
EMPENHO: 14226/2012.  
OBJETO: Apresentação de palestra.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: a palestra foi indispensável, pois se trata de capacitação de servidores públicos de diversas unidades da Prefeitura.

**Weber Lopes Goes**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16463/2012.  
EMPENHO: 10054/2012.  
OBJETO: Contratação de profissional para “workshop” relações raciais entre as categorias de raça.  
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o Workshop: Relações Raciais entre as categorias de Raça, Classe

e Gênero, realizado nos dias 18 a 21 de julho de 2012.

**Wellington Strufaldi Asahi**  
CONTRATO/PEDIDO: 333/2012.  
EMPENHO: 13692/2012.  
OBJETO: Exposição e Workshop “A História dos Grandes Festivais de Arte em Papel”.  
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/10/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 4.909,38 (quatro mil, novecentos e nove reais e trinta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 6.685,61 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2012**  
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2012**  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)  
R\$ 24.825,27 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2012**  
Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Básica)  
R\$ 5.536,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2012**  
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)  
R\$ 36.188,75 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2012**  
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.)  
R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/10/2012**  
Conta Corrente 006.00000055-7 (PMG/Programa Saneamento Para Todos - SAAE)  
R\$ 16.590,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/10/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 30.568,38 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 08/10/2012**  
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urbanização Int. de Favelas no entorno da Cid. Sat. Industrial)  
R\$ 957.622,02 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/10/2012**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 9.505.012,88 (nove milhões, quinhentos e cinco mil, doze reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/10/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 22.246,67 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/10/2012**  
Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)  
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2012**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 995.607,65 (novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 12.013,51 (doze mil, treze reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2012**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FFPM)  
R\$ 1.712.550,25 (um milhão, setecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2012**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 69.397,25 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2012**  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 2.086,82 (dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2012**  
Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)  
R\$ 45.062,95 (quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2012**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 11.487,68 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).”

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

JUIZ DE DIREITO-RAFAEL TOCANTINS MALTEZ  
EDITAL DE CITACAO DO REQUERIDO: DÚILIO CUOCO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO P/ APOSS.ADM., PROCESSO Nº 224.01.2009.073315-4, Nº DE ORDEM: 5978/2009, QUE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS MOVE CONTRA DÚILIO CUOCO e OUTROS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente Edital, ao requerido: DÚILIO CUOCO, brasileiro, casado, industrial e demais dados prejudicados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 2ª Vara da



Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, tramita a ação supramencionada, requerida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra DUILIO CUOCO e OUTROS, foi distribuído em 22 de outubro de 2009, constando em suma o seguinte: que com fulcro nos Decretos Municipais nº 26.474,26.475, 26.476,26.477,26.478,26.479, 26.480m todos de 15 de junho de 2009, ajuizou a presente Ação de Desapropriação destinada à instalação de equipamento educacional, tendo por objeto, os seguintes lotes (todos da quadra 14): Lote 22, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0001.00.000; Lote 50, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0025.00.000; Lote 51, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0060.00.000; Lote 52, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0070.00.000; Lote 53, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0079.00.000; Lote 54, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0089.00.000; Lote 55, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0099.00.000; Lote 56, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0108.00.000; Lote 57, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0118.00.000; Lote 58, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0127.00.000; Lote 59, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0136.00.000; Lote 13, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0171.00.000; Lote 14, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0206.00.000; Lote 15, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0216.00.000; Lote 16, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0225.00.000; Lote 17, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0234.00.000; Lote 18, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0244.00.000; Lote 19, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0254.00.000; Lote 20, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0264.00.000 e Lote 21, Inscrição Cadastral nº 094.11.12.0274.00.000, situados na Rua Boca da Mata e Rua Lagoa da Canoa Quadra 14 Loteamento Jardim Araçongas Guarulhos-SP. Os referidos lotes destinados à instalação de equipamento educacional foram declarados de Utilidade Pública pelos Decretos Municipais nº26.474,26.475,26.476,26.477,26.478,26.479,26.480, todos de 15 de junho de 2009. Pretende o Município

de Guarulhos desapropriar esse imóvel mediante pagamento ou consignação da importância oferecida, ou daquela arbitrada pelo Juízo, para assim atendidas às formalidades legais, ser adjudicado e incorporado ao Patrimônio Público Municipal, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. Constando nos autos que o requerido DUILIO CUOCO encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital nos termos do artigo 18 da Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, que será afixado em local de costume, e pelo qual o mesmo fica CITADO, para os termos da ação e do teor da petição inicial, para que querendo, APRESENTE CONTESTAÇÃO a presente ação, no prazo de 15 dias, o qual começara a fluir a partir do 20 dias, fixados neste edital, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial( art. 285 e 319 do CPC).Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 25 de setembro de 2012.

Eu,(Wânia C.S.Hamade)digitei e subscrevi.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EDITAL Nº 12/2012 - CMDU CONVOCANDO

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da nona reunião ordinária do CMDU, no dia 19 de outubro de 2012, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

**Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):**

PA	REQUERENTE
42938/2012 PA	ROBERTO AGUSTO JUCIO
46752/2012 PA	WALAS PEREIRA DE AMORIM
47870/2012 PA	ARIANA NOGUEIRA BARUTTI
47987/2012 PA	UMICORE BRASIL LTDA
48119/2012 PA	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
48136/2012 PA	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
48998/2012 PA	LUA NOVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
49007/2012 PA	OSVALDO LINO DE MACEDO
118213/2012 ON	AEROLUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AEROSÓIS LTDA
118251/2012 ON	FLANDRES GUERREIRO METALURGICA LTDA ME
118292/2012 ON	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
118392/2012 ON	HAYES LEMMERZ INDUSTRIA DE RODAS S.A
118393/2012 ON	ADRIANA NUNES DAOLIO
118402/2012 ON	UNITEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA
118403/2012 ON	AUTO POSTO TRANSGUARULHENSE LTDA
118404/2012 ON	H.S. BUENO COMÉRCIO DE ISOLANTES - EPP
118411/2012 ON	ROSCO DO BRASIL PRODUTOS P/ARTES CÊNICAS LTDA
118431/2012 ON	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
118432/2012 ON	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
118433/2012 ON	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
118471/2012 ON	AILTON LUIZ LANZA
118473/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
118491/2012 ON	MULTISERVICE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
118498/2012 ON	JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS
118515/2012 ON	PRIME COLORS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
118534/2012 ON	ALESSANDRA CAPELLA DIAS
118535/2012 ON	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
118537/2012 ON	TRANSPALLET TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
118546/2012 ON	EDUARDO BORGES FERREIRA
118551/2012 ON	RENATO LUIZ DA SILVA
118555/2012 ON	ELIANA FERNANDES JOAQUIM
118594/2012 ON	ITI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
118655/2012 ON	TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGEM LTDA
118673/2012 ON	AUTO POSTO COCHO VELHO LTDA

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/12-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

**Notificação Preliminar:** 60959 - Lavrada em **26/06/12**  
**Proprietário :** IMOB. E CONST. CONTINENTAL LTDA  
**Inscr. Cadastral:** 081.60.09.0140.00.000-1

**Endereço:** Rua Cachoeira nº1761- Lote 20 -Quadra 10-Jardim Moreira.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 60960 - Lavrada em **26/06/12**  
**Proprietário :** FRANCISCO CARLOS G MATOS E OU  
**Inscr. Cadastral:** 081.71.79.0655.00.000-0

**Endereço:** Rua Cachoeira nº2673- Lote 29 -Quadra 02-Jardim City

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 62499/62500/62501 - Lavrada em **23/04/12**

**Proprietário:** MARIA DO C. VIEIRA DOS SANTOS  
**Inscr. Cadastral:** 073.13.28.0146.00.000-0

**Endereço:** Rua Serra Dourada nº14 - Lote 15- Quadra 16- Vila Carmela.

**Solicitação:** Executar Passeio Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 62888/62889/62890 - Lavrada em **08/08/12**

**Proprietário :**CELINA O. CRUZ-MARIA APARECIDA

DE ARAUJO

**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0001.00.000-4

**Endereço:** Rua Andromeda nº113 - P/Lote E- Quadra 13-Parque Primavera.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 62895 - Lavrada em **08/08/12**  
**Proprietário :** PAULO ANZE E OUTROS/JOSE FERREIRA BARBOSA

**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0018.01.001-2

**Endereço:** Rua Andromeda 85/91 - Lote 24 -Quadra 13 – Parque Primavera

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/2410 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 62895 - Lavrada em **08/08/12**  
**Proprietário :** PAULO ANZE E OUTROS/JOSE FERREIRA BARBOSA

**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0018.01.002-0

**Endereço:** Rua Andromeda 85/91 - Lote 24 -Quadra 13 – Parque Primavera

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/2410 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 62896 - Lavrada em **08/08/12**  
**Proprietário :**JOAO FERNANDES DE ANDRADE

**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0028.01.000-2

**Endereço:** Rua Andromeda 75/79 - Lote 23 -Quadra 13 – Parque Primavera

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/2410 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 62936 - Lavrada em **23/05/12**  
**Proprietário :** MAKOTO TSUZUKI

**Inscr. Cadastral:** 101.54.79.0170.00.000-3

**Endereço:** Rua Padre Marcos nº254 - Lote 24 -Quadra 10- Cidade Aracília

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/2410 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 63091/63092 - Lavrada

em **28/06/12**

**Proprietário :**ANTONIO CARLOS SANTOS MARCOS/ELIAS TEIXEIRA E S/MR

**Inscr. Cadastral:** 111.64.17.0036.00.000-8

**Endereço:** Rua Cabo Jose da Silva -Lote 31-Gopouva.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63113 - Lavrada em **24/05/12**  
**Proprietário :** OSVALDO F SANCHEZ REYES

**Inscr. Cadastral:** 111.53.11.0144.00.000-6

**Endereço:** Rua Endres nº400-Quadra 17-Vila São João.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 63666/63667/63668 - Lavrada em **18/06/12**

**Proprietário :**LILI NIGRI KALILI E OUTROS/ NAUDEANE DA SILVA SANTOS

**Inscr. Cadastral:** 082.23.87.0449.00.000-9

**Endereço:** Rua Jose Lazaro Zanetti - Lote 6 B-Quadra I Parque Flamengo.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63728 - Lavrada em **30/07/12**  
**Proprietário :** JOAO MARCELINO/FILOMENO V. GALLUCCI

**Inscr. Cadastral:** 083.62.69.1924.01.000-3

**Endereço:** Rua Valparaíso nº84- Lote 22-Vila Valparaíso.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63745 - Lavrada em **06/08/12**  
**Proprietário :** COMERCIAL IMOB. TUCURUVI S/A/ ALBANO F. JORGE E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 084.43.30.0207.00.000-3

**Endereço:** Rua Sebastião Bernardino Seixas nº37- Lote 37- Quadra 8.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63761 - Lavrada em **13/08/12**  
**Proprietário :** SILVINO ANTONIO DE MORAES

**Inscr. Cadastral:** 084.51.06.0174.01.001-8

**Endereço:** Rua Cornelio Procopio nº287- Lote 15-Quadra 4-Jardim Santa Barbara.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63762 - Lavrada em **13/08/12**  
**Proprietário :** ANTONIO ANDRADE JORDÃO

**Inscr. Cadastral:** 084.51.18.0001.03.000-3

**Endereço:** Rua Cornelio Procopio nº350- Lotes 30 e 31 -Quadra 5 – Jardim Santa Barbara.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63767 - Lavrada em **13/08/12**  
**Proprietário :** ALBA AVOLIO BEATRICE /MARIO COZZA

**Inscr. Cadastral:** 084.51.18.0082.01.001-5

**Endereço:** Avenida Santa Barbara nº418 -P/ Lote 5-Quadra 5-Jardim Santa Barbara.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63790 - Lavrada em **20/08/12**  
**Proprietário :** PAULO RIBEIRO DE CAMPOS E S/ MR/ACLINIO T. LIMA

**Inscr. Cadastral:** 084.53.09.0190.00.000-6

**Endereço:** Rua Padre Claudio Arenal nº157-P/ Lote 22- Quadra 17 B-Vila Barros

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 63793 - Lavrada em **20/08/12**  
**Proprietário :** JOAO MARTINS DA SILVA

**Inscr. Cadastral:** 084.54.56.0170.01.001-8

**Endereço:** Rua Eugenio Diamante nº711- Lote 4-Quadra 29-Vila Barros.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 64414/64415/64416 - Lavrada em **10/08/12**

**Proprietário :**EMPREEND. IMOB REFAU LTDA E OUTROS.

**Inscr. Cadastral:** 094.31.08.0001.00.000-1

**Endereço:** Rua Santa Marina nº40 -Lote 40 - Quadra 16- Jardim Centenario.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 64451/64452/64453/ 64454 - Lavrada em **16/05/12**

**Proprietário :** FRANCISCO DE P. SANTANA/ WLADIMIR DOS S. PEREIRA E OUTROS.

**Inscr. Cadastral:** 112.25.31.0367.00.000-6

**Endereço:** Rua Francisco d Paula Santana nº140- Lote 1 -Quadra 4 – Vila Ede.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro Execução do Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 64466/64467 - Lavrada em **29/06/12**

**Proprietário :** LIDIO F. SANTANA.

**Inscr. Cadastral:** 112.15.04.0349.01.001-1

**Endereço:** Rua Quinze de Novembro nº74 -Centro.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 64559/64560 - Lavrada em **04/07/12**

**Proprietário :**LUIZ SAULA E OUTROS/JOAO BATISTA JUSTINO.

**Inscr. Cadastral:** 064.40.89.0073.00.000-1

**Endereço:** Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento nº21 -Lote 9-Quadra E-Jardim Santa Paula.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e

Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 64568/64569 - Lavrada em **11/07/12**

**Proprietário :**PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 064.61.26.0267.00.000-7

**Endereço:** Avenida Jose Rangel Filho nº19 -Lote 1-Quadra B- Ponte Alta G1.

**Solicitação:** Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 64571 - Lavrada em **11/07/12**  
**Proprietário :** PONTE ALTA EMPREEND.

IMOB.LTDA/ANTONIO C. AROUCA.MORENO E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 064.61.03.0001.01.000-4

**Endereço:**RuaAltina Alves Brogna nº58- Lote 14-Quadra D- Ponte Alta G1-

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 64572 - Lavrada em **11/07/12**  
**Proprietário :** PONTE ALTA EMPREEND.

IMOB.LTDA/ESEQUIEL DE MORAES E MENESES E OUS

**Inscr. Cadastral:** 064.61.03.0549.00.000-4

**Endereço:** Rua Altina Alves Brogna nº48- Lote 12-Quadra D- Ponte Alta G1-

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 64757/64759/64760 - Lavrada em **18/06/12**

**Proprietário :** LILI NIGRI KALILI E OUTROS/ DIONIZIA CALIXTO ALVES

**Inscr. Cadastral:** 082.23.87.0098.00.000-3

**Endereço:**Rua Quatro - Lote 29 B- Quadra I- Parque Flamengo.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 64784/64785/64786 - Lavrada em **18/06/12**

**Proprietário :**LILI NIGRI KALILI E OUTROS/ ROGERIO FABRICIO DE SOUZA

**Inscr. Cadastral:** 082.34.00.0213.00.0

**Proprietário** : S/A REUNIDAS F MATARAZZO/ CARLOS RODOLFO BORCHERS  
**Inscr. Cadastral:** 092.15.21.0001.01.001-3  
**Endereço:** Rua Alpes nº23-Lote 23-Quadra D 6 -Jardim Presidente Dutra.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 65281/65282/65283 - Lavrada em 26/07/12  
**Proprietário** :BRUNO MORGANTI/ELIAS MOYSES E CHAFIA MIGUEL MOYSES.  
**Inscr. Cadastral:** 111.34.94.0894.01.001-9  
**Endereço:** Rua David dos Santos nº42 -Lote 81-Quadra A- Vila São Rafael.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65284 - Lavrada em 30/07/12  
**Proprietário** : NILO L. MAZZEI E OUTROS/NATAL DRIUZZO  
**Inscr. Cadastral:** 111.55.79.0013.00.000-1  
**Endereço:** Rua Iris nº283 - Lote 66 - Gopouva.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65285 - Lavrada em 30/07/12  
**Proprietário** : FRANCISCO ANTONIO PERPETUO  
**Inscr. Cadastral:** 111.33.93.0240.00.000-5  
**Endereço:** Rua Santa Angelina – Quadra 20- Vila São Rafael  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65289 - Lavrada em 30/07/12  
**Proprietário** : VILAMIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Inscr. Cadastral:** 112.02.94.0697.00.000-8  
**Endereço:** Avenida Guarulhos- Vila Augusta  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 65290/65291 - Lavrada em 30/07/12  
**Proprietário** :IMOB. E CONST. CANGAIBA LTDA/ MANOEL F. PACHECO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.52.95.0164.00.000-1  
**Endereço:** Avenida Antonieta -Lote 6 A-Quadra 10- Vila Antonieta.  
**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65298 - Lavrada em 06/08/12  
**Proprietário** : VERNER GUNTHER KALENSKI  
**Inscr. Cadastral:** 083.30.96.0214.00.000-1  
**Endereço:** Rua Diogo Botelho nº222 - Lote 15 – Quadra 60- Jardim Vila Gavão.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65301 - Lavrada em 06/08/12  
**Proprietário** : JOSE VALDEMIR DA SILVA E GENECI P. DOS SANTOS  
**Inscr. Cadastral:** 083.40.12.0001.00.000-7  
**Endereço:** Rua Diogo Botelho nº263 - p/ Lote 1 – Quadra 63- Jardim Vila Gavão.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65303 - Lavrada em 06/08/12  
**Proprietário** : MANOEL CELESTINO FERNANDES/ JOSE JOQUIM  
**Inscr. Cadastral:** 083.40.23.0024.01.000-6  
**Endereço:** Rua Diogo Botelho nº171 - Lote 02 – Quadra 64- Jardim Vila Gavão.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 65305 - Lavrada em 06/08/12  
**Proprietário** : FAUSTO JOSE CORREIA E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 083.30.52.0265.00.000-1  
**Endereço:** Praça Nossa Senhora Aparecida nº53 - Lote 05 – Quadra 40- Jardim Vila Gavão.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65308 - Lavrada em 09/08/12  
**Proprietário** : CIA DESENV. HAB. URB. SP-CDHU  
**Inscr. Cadastral:** 111.55.50.0438.00.000-1  
**Endereço:** Avenida Leopoldo Cunha - Jardim Tranquilidade.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65505 - Lavrada em 10/08/12  
**Proprietário** :DR PAULO ANZE OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0680.00.000-2  
**Endereço:** Rua Andromeda 211 - Lote 30 -Quadra 13 – Parque Primavera  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65508 - Lavrada em 10/08/12  
**Proprietário** :MARIA DO ROSARIO MENDES  
**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0745.00.000-5  
**Endereço:** Rua Andromeda 133 - Lote C/A -Quadra 13 – Parque Primavera  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65509 - Lavrada em 10/08/12  
**Proprietário** :MARIA DO ROSARIO MENDES  
**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0751.00.000-6  
**Endereço:** Rua Andromeda 127 - Lote C/B -Quadra 13 – Parque Primavera  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65510 - Lavrada em 10/08/12  
**Proprietário** :MARIA DO ROSARIO MENDES/JOSE SILVA SANTANA  
**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0757.00.000-0  
**Endereço:** Rua Andromeda 121 - Lote D/A -Quadra 13 – Parque Primavera  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65511 - Lavrada em 10/08/12  
**Proprietário** :MARIA DO ROSARIO MENDES/ VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS E OUTRA  
**Inscr. Cadastral:** 054.81.02.0762.00.000-3  
**Endereço:** Rua Andromeda 115 - Lote D/B -Quadra 13 – Parque Primavera  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 66108/66109 - Lavrada em 06/09/12  
**Proprietário** : DNER  
**Inscr. Cadastral:** 111.61.32.0250.00.000-1  
**Endereço:** Avenida Guarulhos -P/Lote 7 a 11-Quadra A- Vila Augusta.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo:** 46214/12  
**Proprietário** : VICENTE GOMES DE SOUZA  
**Inscr. Cadastral:**091.85.37.0291.00.000-3  
**Endereço:** Rua Manoel Fernandes Garrote – Lotes 62/63 -Quadra I- Jardim Novo Portugal.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 63501/63502/63503- Lavrada em 07/05/12.  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue  
**Notificações Preliminares:** 61772/61773 - Lavrada em 14/08/12  
**Proprietário** : ZULMIRA FRANCA VASCONCELOS E OU.  
**Inscr. Cadastral:**063.63.84.0034.00.000-7  
**Endereço:** Avenida Sorata - Lote 11 – Quadra 3 – Jardim Vila Rica.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 61775 - Lavrada em 17/08/12  
**Proprietário** : LUCIOLO FRANCA VASCONCELOS/MARLENE PANDOLFI E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 063.74.31.0202.00.000-4  
**Endereço:** Rua Eduardo Abad nº83 - Lote 27 – Quadra 12 – Jardim Vila Rica.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 63756 - Lavrada em 04/09/12  
**Proprietário** : JOSE DURVAL DE CAMPOS E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 084.45.47.0769.01.000-1  
**Endereço:** Rua Augusto dos Anjos nº56 B - Lote 6 – Quadra 11 – Jardim America.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 64411/64412/64413 - Lavrada em 10/08/12  
**Proprietário** : ARGEMIRO DE OLIVEIRA.  
**Inscr. Cadastral:**094.33.87.1469.01.001-3  
**Endereço:** Rua Utinga nº249 - Lote 25 – Quadra B- Vila Pastor.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 64422/64423 - Lavrada em 24/08/12  
**Proprietário** : JOÃO BENEDITO DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:**094.62.72.0180.00.000-7  
**Endereço:** Estrada Presid. Juscelino K. De Oliveira - Lote 21 – Quadra 41- Parque S. Miguel.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 64447 - Lavrada em 04/09/12  
**Proprietário** : ANTONIO RODRIGUES DE LIMA.  
**Inscr. Cadastral:**094.31.64.0431.00.000-2  
**Endereço:** Avenida Moita Bonita - Lote 11 B – Quadra G.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 64448/64449/64450 - Lavrada em 04/09/12  
**Proprietário** : ANTONIO XAVIER DE ABREU.  
**Inscr. Cadastral:**094.41.51.0218.00.000-4  
**Endereço:** Rua Jose Riso - Lote 16 – Quadra 14- Jardim Bela Vista.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65005 - Lavrada em 22/08/12  
**Proprietário** : EDSON DOS SANTOS E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:**084.21.24.0039.00.000-1  
**Endereço:** Rua Porangatu nº153 - Lote 36 – Quadra C -Jardim Bandeirantes.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65006 - Lavrada em 22/08/12  
**Proprietário** : CONTINENTAL SA CRED IMOB.  
**Inscr. Cadastral:**084.21.15.0013.00.000-2  
**Endereço:** Avenida Tiradentes nº2314 - Lote 38 – Quadra B -Jardim São Paulo.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65007 - Lavrada em 22/08/12  
**Proprietário** : ALARICO MENDES DE SOUZA/ ANTONIO ABDALLA E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:**084.21.15.0007.00.000-0  
**Endereço:** Avenida Tiradentes nº2306 - Lote 39 – Quadra B – Vila Camargos.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65012 - Lavrada em 22/08/12  
**Proprietário** : JOAQUIM ALVES DE ANDRADEE OUTRA.  
**Inscr. Cadastral:**084.11.81.0089.00.000-2  
**Endereço:** Rua Elias Acras nº300 – Quadra C – Vila São Jorge.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 65040/65041/65042/65043 - Lavrada em 15/08/12  
**Proprietário** :IMOB.E CONSTR. CONTINENTAL / GILBERTO B. DE OLIVEIRA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:**081.40.10.0065.00.000-4  
**Endereço:** Rua Vinte - Lote 16 B – Quadra 21- Parque Continental G1.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 65065/65066/65067 - Lavrada em 15/08/12  
**Proprietário** :RAIMUNDO PONTES FILHO/MIRIAM LUKS.  
**Inscr. Cadastral:**083.43.07.0511.00.000-4  
**Endereço:** Avenida Francisco Conde nº 94/611 - Lotes P/46/47 – Quadra 100-Vila Rosalia.  
**Solicitação:** Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65068 - Lavrada em 15/08/12  
**Proprietário** :MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO.  
**Inscr. Cadastral:**083.43.07.0723.00.000-8  
**Endereço:** Avenida Francisco Conde nº 234/505 - Lote

60 – Quadra 100-Vila Rosalia.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 65084/65085/65086 - Lavrada em 17/08/12  
**Proprietário** : GUILHERME CHACUR E SMR/JOSE CARLOS DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:**091.64.83.0306.00.000-4  
**Endereço:** Rua Candida - Lote 24 – Quadra 6- Jardim Novo Portugal.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 65266/65267/65268 - Lavrada em 31/08/12  
**Proprietário** : PERFIL EMPREEND. IMOB. LTDA/ GALBINO ALARCON JUNIOR.  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.89.0367.00.000-8  
**Endereço:** Rua Prefeito Rinaldi Poli - Lote 5 – Quadra 15- Jardim City.  
**Solicitação:** Executar Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65322 - Lavrada em 23/08/12  
**Proprietário** : ANTONIO PALMA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 113.65.06.1293.01.000-3  
**Endereço:** Avenida Guarulhos nº3321 - Ponte Grande.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 65323 - Lavrada em 23/08/12  
**Proprietário** : JOSE FERREIRA DA SILVA S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 113.65.06.1285.00.000-4  
**Endereço:** Avenida Guarulhos nº3327 - Ponte Grande.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 66102 - Lavrada em 30/08/12  
**Proprietário** : ;ROGERIO DE OLIVEIRA RANGEL E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:**111.61.26.0335.00.000-8  
**Endereço:** Avenida Carlos Ferreira Endres nº130-m P/ Lote 9-Quadra D-Vila Endres  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 66103 - Lavrada em 30/08/12  
**Proprietário** : MARILIA GIROTTI LINO E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:**111.51.57.0308.00.000-5  
**Endereço:** Avenida Carlos Ferreira Endres nº440- P/ Lotes 7 8 P/ 9 -Quadra A-Vila Endres  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 66104 - Lavrada em 30/08/12  
**Proprietário** :MARILIA GIROTTI E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:**111.51.57.0240.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Carlos Ferreira Endres nº424-Lote 10 P/9- Quadra A -Vila Endres  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 66105 - Lavrada em 30/08/12  
**Proprietário** :TRANQUILIDADE CIA IMOBILIARIA/ RAILDO R. DE OLIVEIRA E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:**111.45.23.0074.01.000-6  
**Endereço:** Travessa Leon Diniz nº47- Lote 13-Quadra 10-Jardim Tranquilidade  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 66126 - Lavrada em 22/08/12  
**Proprietário** : JOSE JOÃO DE PAULA SOARES E S/ MR.  
**Inscr. Cadastral:**073.00.52.0001.00.000-8  
**Endereço:** Rua João Ranieri -Area 1-Sítio Parreiral  
**Solicitação:** Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 66133 - Lavrada em 22/08/12  
**Proprietário** : EXPRESSO BARREIRENSE LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 101.15.03.0346.00.000-1  
**Endereço:** Rua João Ranieri – Lote 19-Bonsucesso  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo:** 45502/08  
**Proprietário** : JOAO BATISTA PEGIO.  
**Inscr. Cadastral:** 064.80.19.0036.00.000-3  
**Endereço:** Rua Abare - Lote 8- Quadra 70- Jardim Triunfo.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 64473 - Lavrada em 18/07/12.  
**Processo Administrativo:** 24531/11  
**Proprietário** : FRANCISCA DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 064.81.89.0185.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Bom Jesus da Lapa - Lote 26 - Quadra 14- Vila Nova Bonsucesso.  
**Solicitação:** Executar Passeio Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 64476/64477/64478 - Lavrada em 18/07/12.  
**Processo Administrativo:** 24531/11  
**Proprietário** : FRANCISCA DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 064.81.89.0239.00.000-2  
**Endereço:** Avenida Bom Jesus da Lapa - Lote 27 - Quadra 14- Vila Nova Bonsucesso.  
**Solicitação:** Executar Passeio Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 64479/64480/64481 - Lavrada em 18/07/12.  
**Processo Administrativo:** 24531/11  
**Proprietário** : FRANCISCA DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 064.81.89.0249.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Bom Jesus da Lapa - Lote 28 - Quadra 14- Vila Nova Bonsucesso.  
**Solicitação:** Executar Passeio Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 64482/64483/64484 - Lavrada em 18/07/12.  
**Processo Administrativo:** 30307/11  
**Proprietário** : VICTOR DE OLIVEIRA E S/MR.

#### EDITAL Nº 069/12 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,

conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
49539/12	66128	JAIME JOSE DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias
49542/12	66045	JAIME JOSE DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias
49542/12	66046	JAIME JOSE DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias
31027/12	63901	GILBERTO PEREIRA DAMASCENO	Deferido prazo por 30 dias
37856/12	62949	ISABEL DIAS MARQUES DE SOUSA	Deferido prazo por 30 dias
49641/12	65186	KELLY PENA DE ALMEIDA	Deferido prazo por 30 dias
49654/12	65827	MARIA FERREIRA DE MOURA VOLPI	Deferido prazo por 30 dias
6168/12	59999	APARECIDA MARIA MONTEIRO	Indeferido Prazo
47777/12	63549	JUSTINA VITORIO DO NASCIMENTO SANTOS	Indeferido Prazo
48017/12	62655	GILBERTO BENTO DE OLIVEIRA	Indeferido Prazo
48017/12	62656	GILBERTO BENTO DE OLIVEIRA	Indeferido Prazo
48017/12	62657	GILBERTO BENTO DE OLIVEIRA	Indeferido Prazo
48438/12	60952	VICENTE ALVES BORGES	Indeferido Prazo
48637/12	64961	HIDEAKI TERUYA	Indeferido Prazo
48637/12	64963	HIDEAKI TERUYA	Indeferido Prazo
48637/12	65206	HIDEAKI TERUYA	Indeferido Prazo
49527/12	65736	ELISETE AKEMI KIDA	Indeferido Prazo
49553/12	64044	AGNER COMERCIO E LOCAÇÃO DE ROUPAS LTDA ME	Indeferido Prazo

#### EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 070/12 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,conhecimento tiverem, ou interessar possa,o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

PA_ ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
10907/12	SANTINA DE FATIMA ALVES GUIMARAES	NP	60498	DEFERIDO
10907/12	SANTINA DE FATIMA ALVES GUIMARAES	NP	60499	DEFERIDO
10907/12	SANTINA DE FATIMA ALVES GUIMARAES	NP	60500	DEFERIDO
29441/12	ANTONIO LUIZ LUCIANO	NP	63630	DEFERIDO
18808/12	PEDRO BRAZIL GARCIA	NP	62078	INDEFERIDO
28483/12	ALEXINA CARVALHO FREITAS	NP	61693	INDEFERIDO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/12-

##### SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores

proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º

**Inscr. Cadastral:** 083.40.19.0421.01.001-9  
**Endereço:** Avenida Emílio Ribas nº2352.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 61342 - Lavrada em 29/03/12.  
**Processo Administrativo:** 42874/11  
**Proprietário:** JOSE GOMES QUINTEIRO.  
**Inscr. Cadastral:** 112.15.88.0193.00.000-0  
**Endereço:** Rua Guaraciaba nº402-Quadra I- Vila Camargos.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 65903 - Lavrada em 22/08/12.  
**Processo Administrativo:** 52247/11  
**Proprietário:** RAFAEL PARISI/MIGUEL PEDRO DE CAMARGO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.85.65.0463.01.002-1  
**Endereço:** Rua Dr. Gastão Vidigal nº192 - Lote 2-Quadra 4- Centro.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 64200 - Lavrada em 16/05/12.  
**Processo Administrativo:** 8906/12  
**Proprietário:** CONSTR. E IMOB SPINARDI LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 101.54.29.0049.00.000-3  
**Endereço:** Rua Redenção - Lote 7 - Quadra 8- Cidade Aracília.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 64351/64352 - Lavrada em 10/09 /12.  
**Processo Administrativo:** 9035/12  
**Proprietário:** JOSE L BARROCO FILHO E OUTRO/ IBIÁ ENG E COM LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 111.53.71.0490.00.000-3  
**Endereço:** Av. Presid. Humberto de Alencar C Branco - Lote 20 - Quadra 27- Vila São João.  
**Solicitação:** Providenciar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 65293 - Lavrada em 30/07 /12.  
**Processo Administrativo:** 11666/12  
**Proprietário:** SILVANO CAMPINI.  
**Inscr. Cadastral:** 111.84.08.0061.00.000-3  
**Endereço:** Rua Brígida Barbosa.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 64000 - Lavrada em 17/09 /12.  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

35948/12	LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
35985/12	FRANCISCO ANTONIO ALVES NETO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36224/12	VIVAZ CLINICA VETERINARIA 24HS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36363/12	JHONNY CHRISTIAN NAVARRO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36315/12	JOSE NASCIMENTO RODRIGUES SANTANA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36417/12	HEITOR BARRIOS DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36499/12	MARIA IVETE TEIXEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36701/12	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36709/12	LEONIDAS GALVAO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
	COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS WILSON LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36711/12	COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS WILSON LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36847/12	GERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36858/12	A FABRICA COMERCIO E TEMPERA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36880/12	MARCELO DA SILVA BORGES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36886/12	ATLANTA COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
36905/12	JEFFERSON ALMEIDA RAMOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
37340/12	SONIA BENJAMIM PARAMO RODRIGUES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
38006/12	LAUDELINA SILVA NEVES ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
38614/12	LUZIA DA CONCEIÇÃO COSTA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
38706/12	OVER PEAK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
38897/12	CAMARO COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	EPPDEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
38933/12	ROSEMEIRE MATOR RIBEIRO ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39130/12	ITALO LEOCADIO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39179/12	LUCIENE MARCELINA ALVES DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39357/12	ANTONIO DE SOUZA MEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39369/12	RENE HELD NEVES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39378/12	CARLOS FERNANDES GONÇALVES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39392/12	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE OLVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39534/12	FAMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39538/12	CROMA REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39733/12	DOMINGAS GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39737/12	STG SISTEMA DE TRANSPORTES GERENCIADO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39769/12	ROGÉRIO FLORENCIO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39822/12	MANOEL PAULO DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39886/12	LUCILIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39892/12	SIDNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39931/12	HERMELINO DE LIMA FERREIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
39940/12	NORMANDO FRANCISCO NASCIMENTO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40017/12	PAES E DOCES SENNA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40051/12	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40147/12	LUCIANA APARECIDA SANT ANA MORETTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40157/12	A KULLIKIAN	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40173/12	AMILTON LUIS TRINDADE	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40285/12	SANDSTEEL SERVCENTER LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40298/12	EDLEUSA RIBEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40581/12	MARIA DE FATIMA FERREIRA NOBRE	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40595/12	DROGARIA SÃO PEDRO DE VILA GALVÃO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40620/12	TRANSPORTADORA TRANSCOELHO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40645/12	AN DA CRUZ ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40666/12	EDUARDO CASELI MALLEVAL ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40700/12	RAPIDO BRASL SUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40744/12	AC DOS SANTOS SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40754/12	MARIA CRISTINA DE VASCONCELOS COSTA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40755/12	MERCADO MERCEARIA E PADARIA CUMBICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40772/12	MARISTELA MARCOLINO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40785/12	BRASTEC COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40840/12	KELLY TOMOE THICHAKI	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40842/12	EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40878/12	STAMPIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ESTAMPADAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40945/12	CENTRO DE ESTÉTICA AUTOMOTIVA KIDA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41277/12	DANIELA APARECIDA PIRES DE FREITAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41297/12	AUREA DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41318/12	SA DE LIMA CONFECÇÕES ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41389/12	CLOVIS BRASIL PEREIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41426/12	RESTAURANTE DIFERENÇA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41459/12	G & SILVA BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41465/12	TRANS ADUANEIRA TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41275/12	RICARDO ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41210/12	VALTER MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41247/12	LANCHONETE LATITUDE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41262/12	MINII MERCADO HORTI FRUTI ALIANÇA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41270/12	MARABINO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41133/12	JOZELILDO FONTENELE PESSOA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41164/12	JONATH GUEDES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41195/12	SERGIO TAKAO IIDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40976/12	TANIA CRISTINA BORDON MOTTO SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41092/12	SM COMERCIO DE SUCATAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41003/12	VALENTE COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTD ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41004/12	KC BARBOSA SANTOS EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41017/12	CARLOS ALBERTO VIEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41061/12	ERINALDA HELENA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41475/12	CR DONNINI ANALISES FINANCEIRAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41545/12	EDVILSON DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41584/12	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41589/12	RAIMUNDO MAGALHÃES SOUSA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41612/12	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41633/12	ANELCI OLGA BAZEI	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41644/12	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GUARULHOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41656/12	CLEONICE APARECIDA JARDIM	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41681/12	KATIA YURIKO FUCHITA AZEVEDO ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41693/12	BRILHO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41727/12	MICHELE GUIMARAES LOPES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41734/12	ADRIANA DO CARMO RODRIGUES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS

#### EDITAL Nº 072/12 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,

conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
50299/12	65821	PAULO HIROSHI MAZAKINA	Deferido prazo por 60 dias
50299/12	65822	PAULO HIROSHI MAZAKINA	Deferido prazo por 60 dias
50299/12	65823	PAULO HIROSHI MAZAKINA	Deferido prazo por 60 dias
51579/12	65439 A		
51828/12	65483	ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Deferido prazo por 45 dias
51960/12	65316	PSBB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
51960/12	65883	ESC LOTEAMENTO DE IMOVEIS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
52020/12	65926	LUIZ COSTA FERREIRA	Deferido prazo por 30 dias
50472/12	64493	WALDIVINO DIAS DOS SANTOS	Indeferido Prazo
50472/12	64494	WALDIVINO DIAS DOS SANTOS	Indeferido Prazo
50472/12	64495	WALDIVINO DIAS DOS SANTOS	Indeferido Prazo
50631/12	64950	RIVADAVIA GALVÃO DA LUZ	Indeferido Prazo
51315/12	65597	ALDENA GONÇALVES DA SILVA BATISTA	Indeferido Prazo
52112/12	65595	MARIO RAIMUNDO MACHADO FILHO	Indeferido Prazo

#### EDITAL Nº 001/12 – SDU03.08.02 (LF)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver , ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** conforme segue:

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
755/12	12126/12	WAGNER RODRIGUES NICOLA PNEUS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
5397/12	20526/12	CW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
6617/12	23983/12	SUXIMAR SANTANA MUSLERA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
8128/12	23273/12	ALEXANDRE MONTARROIOS LEITE SIQUEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
8138/12	21397/12	EDSON NAGANO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
8282/12	24239/12	ROBSON MACHADO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
10580/12	26443/12	ALEXANDRE LARANJEIRA ESTACIONAMENTO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
12126/12	22859/12	JEMINA COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
13911/12	26382/12	LINDOMARIO DA SILVA MACEDO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
14135/12	24932/12	IA ALVES BOMBAS INJETORAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
15753/12	26761/12	RCE INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE PVC LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
16130/12	26122/12	REVISTARIA EGO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18487/12		IMIAMI SALÃO DE CABELEREIROS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22424/12	22556/12	SATEL DESPACHOS E SERVIÇOS ADUANEIROS TECNICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25260/12		INDUSTRIA DE SALTOS ITALIA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
29274/12		JOSE CARLOS DE ARAUJO LADEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35376/12		ANDRE RODRIGUES PONCE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35864/12		LIANE HANSEN	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35874/12		NOVA GUARULHOS MOTORES, OFICINA MECÂNICA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
36394/12		ISOLDE VEIRCZORQUEVECZ	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
37731/12	32334/12	MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40290/12		FRANCISCO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40309/12	30982/12	MANUEL GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40743/12		MACEDO ANDRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTETORES DE PNEUS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41332/12		ORLANDO DIAS DE BRITO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
*****	*****	*****	*****
41484/12		MEGADRILL SOUTH AMERICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 45 DIAS
*****	*****	*****	*****
1344/12		ANTONIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
11480/12	13942/12	MARIA LUZANI OLIVEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
11633/12		CLAUDIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
25598/12	28462/12	GRIMOGLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
25658/12		LOGSIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
26413/12		APRUMO ARQUITETURA PROMOCIONAL LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
27574/12		BAR DA MEKKA PETISCARIA E CERVEJARIA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
29669/12		JEM TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
31176/12		CR PINHEIRO DE AMORIM ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
32346/12		NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
32909/12	25175/12	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
32930/12		ADELINO SOARES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
32985/12		ROSANGELA ALVES MARTINS FERREIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
33523/12		NILTON DOS SANTOS FREIRE MERECEARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
33833/12		CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PANTERA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
34102/12		DORACI RODRIGUES VIEIRA GOVETTI	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
34246/12		ROBERTO CARLOS MARCIANO VITAL	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
34266/12		LUIZ AUGUSTO LIBERATO MOVEIS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
34471/12		LOCAPARQUE FILMES E GAMES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
34515/12		RUI DE CARVALHO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
35267/12		EDINIZE ARCHIERE DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
35825/12		JOSE MARIA DOMINGOS BARBOSA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
35841/12		ENOCH CALDEIRA PAIVA NETO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
35893/12		AG MOTOPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS

41743/12	BARBOSA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41903/12	CECILIA DE ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41982/12	ELIDINILMA BATISTA ROCHA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
	JOELMA APARECIDA DA SILVA	
	ALBUQUERQUE	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42081/12	DEBORA GERALDA BATISTA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42103/12	OR DA SILVA CONFECÇÕES ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42120/12	REINALDO SOARES DINIZ	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42177/12	DIVIER EMPRESA NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
	LUCIANO CRISOSTOMO DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42431/12	31049/12 SUELY FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42867/12	JOSE DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42825/12	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO IRMÃOS SOUZA LTA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42854/12	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
42907/12	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	
43145/12	PERFUMARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
	JOSE FERREIRA FILHO VEICULOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
43315/12	MANOEL PEREIRA VALOES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
43566/12	TRANSGERONIMO TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
43607/12	GO GRUPO DE IMERSÃO EM línguas	
43795/12	LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
	GARAGE AUTO PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
43883/12	VIVIANE ANDRADE DE COELHO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
43931/12	*****	*****

**EDITAL Nº 052/12 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
<b>42786/10</b>	<b>RESTAURANTE COSTELA DOURADA LTDA EPP</b>	<b>Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar</b>
19029/11	MLA TURISMO LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
46422/11	DELFINO COSTA RESTAURANTE LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
48720/11	MAURO DE JESUS ALVES ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
49890/11	LANCHONETE QUINTA AULA LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
50391/11	HOLDING CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
50842/11	GUARUTEC COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA EPP	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
62045/11	CONNECTIVA MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
962/12	CLUBE DE CAMPO VALE DAS ORQUÍDEAS	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
24792/12	MARTA SANGELA FERREIRA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
<b>43535/10</b>	<b>BAR E MERCERIA VISÃO VERDE LTDA ME</b>	<b>Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar</b>
33440/11	NORGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
38888/11	JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
38956/11	NANA CAROLINE DE OLIVEIRA MERCADO ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
39029/11	CENTER CARNES E ROTISSERIA LARY LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
43852/11	ALCANTARA S/A ADMINISTRADORA DE BENS	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
60179/11	ROBERTA CARDOSO DA HORA SANTOS	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
64582/11	EMPÓRIO DO TABOÃO LTDA EPP	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
64964/11	EDILEUSA SIQUEIRA COELHO ANDRADE	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

**EDITAL Nº 053/12 – SDU03.10.02 – LF / LIA**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados: AUTUADO: JOÃO BATISTA POLILO FILHO ENDEREÇO: RUA MARTINHO POLILO, 339 - GOPOUVA INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.50.54.0001.02.000 PA: 38441/2012 NP nº: 76084 DATA: 19/05/2012 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI 3573/1990. VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: CELINA ROSANGELA PEREIRA ENDEREÇO: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 1558 – VL. HULDA INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.73.01.0334.01.001 PA: 42716/2012 NP nº: 70782 DATA: 10/03/2011 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/1990. VALOR DA MULTA: 219,5872 UFG's (DUZENTOS E DEZENOVE INTEIROS E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

Vila Progresso – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05. **EDITAL Nº 162/2012 -SDU 04.03** Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada através do PA 2662/00 expedida em 07/07/03, razão social: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAMARATY S/C LTDA – CFM 20914** estabelecido à Rua João Gonçalves, 342 – Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 49846/2011. **EDITAL Nº 163/2012 -SDU 04.03** Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada através do PA 23794/00 expedida em 19/06/02, razão social: **CROMAX ELETRÔNICA LTDA-CFM 93692** estabelecido à Rua Pereira, 13 – Vila Nova Cumbica – Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**

**EDITAL Nº 161/2012 -SDU 04.03** Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada através do PA 20.083/01 expedida em 07/08/03, razão social: **SAK-ALL VEÍCULOS LTDA –CFM 100546** estabelecido à Avenida Dr. Timóteo Penteado, 1087 –

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EDITAL Nº 010/2012-GEIF** O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **26.250/2001; 19.144/2003; 15.024/2004 e 5.652/2006**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
ROSSET & CIA. LTDA.	Fabricação de Fios para Tecelagem	<b> IPTU/2012</b>	<b> 109.618,86</b>
DELMAC IND. E COM. LTDA.	Fabricação de Produtos Plásticos	<b> IPTU/2012</b>	<b> 35.514,79</b>
GECEDE IND. E COM. LTDA.	Indústria Metalúrgica e Serralheria	<b> IPTU/2012</b>	<b> 65.398,54</b>
ROSSET & CIA. LTDA.	Fabricação de Fios para Tecelagem	<b> IPTU/2011</b>	<b> 202.338,92</b>
		<b> IPTU/2012</b>	<b> 213.224,43</b>

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**  
**PE 176/12-FMS** PA 21013/12-SS RC 199/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE LARINGOSCÓPIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 24/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 24/10/12 às 9h  
**PE 177/12-FMS** PA 21016/12-SS RC 202/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO ARMÁRIO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/10/12 às 9h  
**PE 178/12-FMS** PA 21018/12-SS RC 204/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DIRETOR DUAS PORTAS E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/10/12 às 9h  
**PE 179/12-FMS** PA 21067/12-SS RC 216/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGENCIA COM DEA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 24/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 24/10/12 às 9h  
**PE 180/12-FMS** PA 21076/12-SS RC 213/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE BERÇO HOSPITALAR E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 24/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 24/10/12 às 9h  
**PE 182/12-FMS** PA 21351/12-SS RC 223/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 24/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 24/10/12 às 9h  
**PE 183/12-FMS** PA 21347/12-SS RC 220/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ESTANTES: TIPO X e DE ROUPARIA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/10/12 às 9h  
**PE 187/12-FMS** PA 47175/12-SS RC 459/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGENCIA E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 30/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 30/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 30/10/12 às 9h  
**PE 188/12-FMS** PA 47174/12-SS RC 458/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 31/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 31/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 31/10/12 às 9h  
**PE 194/12-FMS** PA 47176/12-SS RC 460/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 26/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 26/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 26/10/12 às 9h  
**PP 184/12-FMS** PA 47171/12-SS RC 454/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: ARMÁRIO DIRETOR DUAS PORTAS; ARMÁRIO VITRINE E BALCÃO CALL CENTER DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 25/10/2012 às 9h  
**PP 185/12-FMS** PA 47172/12-SS RC 456/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO E OUTROS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 26/10/2012 às 9h  
**PP 186/12-FMS** PA 47170/12-SS RC 455/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 29/10/12 às 9h  
**PP 189/12-FMS** PA 47177/12-SS RC 461/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO E OUTROS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 05/11/12 às 9h  
**PP 190/12-FMS** PA 47179/12-SS RC 462/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE COLONOSCÓPIO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 06/11/12 às 9h  
**PP 191/12-FMS** PA 47208/12-SS RC 464/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRA PÉ PALITO ESTOFADA E OUTROS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 07/11/12 às 9h  
**PP 192/12-FMS** PA 47210/12-SS RC 468/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ESTANTE: TIPO NICHÔ E OUTRAS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 08/11/12 às 9h  
**PP 193/12-FMS** PA 47213/12-SS RC 469/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E REFRIGERADOR DE 340 LITROS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 09/11/12 às 9h O(s) edital(is) de PE completo(s) e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde  
**HOMOLOGAÇÕES**  
**PE 127/12-FMS** PA 31153/12-SS RC 287/12-FMS  
**PE 144/12-FMS** PA 6451/12-SS RC 46/12-FMS  
**PE 155/12-FMS** PA 44709/12-SS RC 417/12-FMS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PP 163/12-FMS** PA 47173/12-SS RC 457/12-FMS  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO 05/10/12**  
 Onde se lê **PP 172/12-FMS PA 49169/12-SS** Leia-se **PP 172/12-FMS PA 47169/12-SS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**ARTIGO 26 LEI 8666/93**  
**PA 22.943/12-SS RC 233/12-FMS**  
 Contratado Medtronic Comercial Ltda

CNPJ 01.772.798/0002-33  
 Objeto Bomba de Insulina Paradigm 715 Código: MMT - 715  
 Valor R\$ 11.000,00  
 Fundamento: Artigo 24 Inciso IV  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 31.886/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05212/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 04/10/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 116/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço do item abaixo relacionado: **LOTE I**  
 Item 01 - Mililitro – Cloreto de sódio 0,9% solução nasal estéril isenta de conservante. Frasco spray nasal ou gotejador ou nebulizador lacrado não pode ser frasco com tampa de rosca, a fim de manter a esterilidade da solução não tendo o risco de ser aberto o frasco pelo usuário de 45 a 50 ml. Não pode ter nenhuma porcentagem de cloreto de benzalcônio. (Código 3612 informação interna). Marca: Rinosoro sic 0,9% 50ml spray. Fabricado por: Brainfarma. Registrado por: Cosmed. R.M.S.: Prod. Notificado RDC 199/06. R\$ 0,1714.  
**PROCESSO: 34.100/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05312/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: MARCELO ERNANDES MESQUITA-ME. Assinatura: 05/10/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 138/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço do item abaixo relacionado: **LOTE I**  
 Item 01 - Litros – Fórmula líquida, nutricionalmente completa, com fibras, para alimentação de curto e longo período nos pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas ou com limitada tolerância a volume. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Apresentação: 01 litro sistema aberto. MARCA: ISOSOURCE 1,5. R\$ 34,37.  
**LOTE3**  
 Item01 – Latas - Espessante para líquido onde apresenta em sua composição goma xantana que não muda a coloração da água. Apresentação: lata com 125 gramas. MARCA: RESOURCE THIKEN UP CLEAR. R\$ 64,00.  
**PROCESSO: 34.100/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05412/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Assinatura: 02/10/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 138/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço do item abaixo relacionado: **LOTE 2**  
 Item 01 - Unidades – Nutrição oral específica para pacientes oncológicos. Suplemento oral líquido, nutricionalmente completo, pronto para beber, hiperprotéico, hipercalórico e enriquecido com EPA. Acrescido de mix de fibras e do mix de carotenóides. **Isento de lactose e glúten. Densidade calórica 1,6 Kcal/ml. Possui 22,5% de proteínas (68% de caseína e 32% de lactalbumina), 47,7% de carboidratos (75,5% de xarope de glicose e 24,5% de sacarose) e 29,8% de lipídios (13,3% de óleo de canola, 42,6% de óleo de milho e 44,1% de óleo de peixe). Embalagem: Tetra Pack 125 ml= 200 Kcal. Sabores: laranja-limão, pêssegogengibre e Cappuccino. Código Alfandegário: 2106.9090. Número de Registro: Lar/Lim e Pês/Gen: 6.6577.0007; Cappuccino: 6.6577.0032. Validade do Produto: Lar/Lim e Pês/Gen: 07 (sete) meses; Cappuccino: 10 (dez) meses. Procedência: Holanda. MARCA: FORTICARE-DANONE. FABRICANTE: NUTRICIA R\$ 24,44.  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**  
**PROCESSO: 6.908/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04012/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 17/07/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 82/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **LOTE 1**  
 Item 01 – Pç- **TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR em adulto, criança, recém nascido e para distribuição ao Programa de insulinos dependentes e Hospitalar -** Código – 3227. Tiras reagentes em suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem e manuseio fácil e rápido, para distribuição a pacientes cadastrados no programa de diabetes. Faixa de medição de 10 a 600 MG/dl, valores podem ser aproximados em 10% para mais ou para menos. Sem interferência com oxigênio e outras substâncias comumente utilizadas, como Paracetamol. O teste deve ser fácil e rápido com resultado em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total, capilar, arterial, venoso e neonatal. Quando obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 2,0 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem: emb. frasco c/ 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. A**********

Acesse o site da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS** [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Compromissária Fornecedora deverá fornecer sem ônus para a Instituição, aproximadamente 7.000 **aparelhos leitores** de tiras reagentes ou quantidade maior de acordo com a necessidade da administração. Os aparelhos leitores deverão ser novos, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias e manual de fácil compreensão. Disponibilizar software em português de gerenciamento de resultados armazenados nos aparelhos, com emissão de relatórios que possibilitem ser necessário, o ajuste da terapia pelo médico, de acordo com as necessidades do paciente e ainda, que permita o controle dos testes realizados, para avaliar se o paciente está seguindo a prescrição médica. Validade mínima dos produtos 12(doze) meses a contar da data de entrega. Os produtos ofertados têm garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Monitor – Marca: **Accu Check Active - Fabricante: Roche** - RMS: 10287410280 - Procedência: Alemanha. Cód. Alfandegário: 90.18.39.21. **R\$ 0,37**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 12.079/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04112/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DZ7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 13/07/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE 01

Item 01- Env. **Fio absorvível sintético violeta 1-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 4,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1561. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSCR11240. R\$ 5,18

Item 02- Env. **Fio absorvível sintético violeta 1-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica romba 5,0 cm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1562. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSCR11250.

Item 03- Env. **Fio absorvível sintético violeta 2-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1563. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC201230. R\$ 5,18

Item 04- Env. **Fio absorvível sintético violeta 2-0**, com agulha ½ círculo triangular 2,0 medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1564. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABST201220. R\$ 5,18

Item 05- Env. **Fio absorvível sintético violeta 3-0** com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4820. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC303820. R\$ 5,18

Item 06- Env. **Fio absorvível sintético violeta 3-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código interno 1565. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC301220. R\$ 5,18

Item 07- Env. **Fio absorvível sintético violeta 3-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1566. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC301230. R\$ 5,18

Item 08- Env. **Fio absorvível sintético violeta 4-0** com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4821. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC403820. R\$ 5,18

Item 09- Env. **Fio absorvível sintético violeta 4-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1567. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC401220. R\$ 5,18

Item 10- Env. **Fio absorvível sintético violeta 5-0** com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4822. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC503820. R\$ 5,18

Item 11- Env. **Fio absorvível sintético violeta 6-0** com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. Cód. interno 4561. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABST603820. R\$ 5,18

Item 12- Env. - **Fio absorvível sintético violeta 5-0** com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 4560. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABST503820. R\$ 5,18

Item 13- Env. **Fio absorvível sintético violeta 0**, com agulha ½ círculo cilíndrica com 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Código 1560. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC01225 R\$ 5,18

Item 14- Env. **Fio absorvível sintético 1-0** com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. Interno 4602. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC11230. R\$ 5,23

#### LOTE 02

**Item -01 – Env. - Fio de sutura em algodão preto 0**, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. Código 1568. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS01545. R\$ 2,45

**Item -02 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 2-0**, estéril, com agulha de 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1569. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC201225. R\$ 3,00

**Item -03 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 2-0**, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. Código 1570. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS201545. R\$ 2,40

**Item -04 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0**, estéril, com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm.

Medida mínima de comprimento do fio 45 cm. Código 1571. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC301225. R\$ 2,75

**Item -05 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0** Com AGULHA TRIANGULAR MEIO CIRCULAR Com 2CM. Medida mínima de comprimento do fio 45 cm. Código Interno 1573. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT301220. R\$ 2,86

**Item -06 – Env. - Fio de sutura em algodão preto 3-0** estéril, sem agulha, medindo 14 x 45 cm de comprimento. Código 1572. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS301545. R\$ 2,40

**Item -07 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 4-0**, estéril, com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1574. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC401225. R\$ 2,86

**Item -08 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0** com agulha de 1/2 CIR com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1602. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC301225. R\$ 2,86

**Item -09 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0** Com agulha triangular ½ circ. 2 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1603. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT301220. R\$ 2,86

**Item -10 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 4-0** Com agulha 3/8 triangular 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1606. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT403825. R\$ 2,86

**Item -11 – Env. - Fio de sutura em algodão preto 4-0**, estéril, com agulha 3/8 triangular 2,5 cm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1604. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT403825. R\$ 2,86

**Item -12 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 4-0**, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1605. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS401545. R\$ 2,40

#### LOTE 04

**Item -01 – Env.- Fio de aço 0** medida mínima 3 x 60 cm sem agulha. Cód. interno 1595. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 3ACS0360. R\$ 12,00

**Item -02– Env.- Fio de aço 1** medida mínima 3 x 60 cm sem agulha. Cód. interno 1596. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 3ACS10360. R\$ 12,00

**Item -03– Env.- Fio de aço 5.** Com AGULHA 1/2 CIRC. TRIANG 4,7 cm medida mínima 4 x 45 cm código Interno 1598. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 4ACTR51247. R\$ 26,50

**Item -04– Env.- Fio de aço 2** medida mínima 3 x 60 cm sem agulha. Cód. interno 4562. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 3ACS2360. R\$ 12,00

#### LOTE 05

**Item -01– Env.- Fio de nylon preto 3-0**, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1614. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT301220. R\$ 3,84

**Item -02– Env.- Fio mononylon 10-0** com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Cód. interno 4017. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC10038065. R\$ 220,00

**Item -03– Env.- Fio mononylon 8-0** com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Cód. interno 4015. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC8038065. R\$ 193,40

**Item -04– Env.- Fio mononylon 9-0** com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Cód. interno 4016. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC9038065. R\$ 220,00

**Item -05– Env.- FIO NYLON 0** com agulha ½ CIRC.CIL 4 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código Interno 1454. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYCRO1240. R\$ 3,84

**Item -06– Env.- Fio de sutura nylon monofilamento preto 0**, não absorvível, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica 4,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1629. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYCRO1240. R\$ 3,84

**Item -07– Env.- Fio de nylon preto 0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1630. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT03820. R\$ 3,84

**Item -08– Env.- Fio de nylon preto 2-0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 3,0 cm medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1631. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT203830. R\$ 3,84

**Item -09– Env.- Fio de nylon preto 2-0**, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 4,0 cm e medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1632. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYTR203840. R\$ 3,84

**Item -10– Env.- Fio de nylon preto 3-0**, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,5 cm medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1633. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT301225. R\$ 3,84

**Item -11– Env.- Fio de nylon preto 3-0**, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 3,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1634. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT303830. R\$ 3,84

**Item -12– Env.- Fio de nylon preto 3-0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1635. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002.

Procedência: Nacional. NYT303820. R\$ 3,84

**Item -13– Env.- Fio de nylon preto 4-0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1636. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT403820. R\$ 3,84

**Item -14– Env.- Fio de nylon preto 4-0**, não absorvível, com agulha cortante 3,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1637. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT403830. R\$ 3,84

**Item -15– Env.- Fio de nylon preto 5-0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1638. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT503820. R\$ 3,84

**Item -16– Env.- Fio de nylon preto 6-0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1639. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT603820. R\$ 3,85

#### LOTE 06

**Item -01– Env.- Fio propileno 2-0**, não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1643. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC203830. R\$ 3,30

**Item -02– Env.- Fio propileno 2-0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 1,3 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1644. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPT203813. R\$ 3,40

**Item -03– Env.- Fio propileno 3-0**, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1645. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC\*301215. R\$ 6,70

**Item -04– Env.- Fio propileno 3-0**, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1646. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC\*301225. R\$ 4,10

**Item -05– Env.- Fio propileno 4-0**, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1647. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC\*401220. R\$ 4,80

**Item -06– Env.- Fio propileno 4-0**, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1648. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC401225. R\$ 3,40

**Item -07– Env.- Fio propileno 5-0**, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1649. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC\*501215. R\$ 5,50

**Item -08– Env.- Fio propileno 6-0**, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1651. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC\*603813. R\$ 6,95

**Item -09– Env.- Fio propileno 7-0** com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4011. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC\*703810. R\$ 8,50

**Item -10– Env.- Fio propileno 8-0** com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4012. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC\*803810. R\$ 70,01

#### LOTE 08

**Item -01– Env.- Fio de poliéster traçado verde nº 2** com agulha ½ círculo triangular 4,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4013. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200005. Procedência: Nacional. PVTR21240. R\$ 6,50

**Item -02– Env.- Fio de poliéster traçado verde nº 5** com agulha ½ círculo triangular 4,7 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4014. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200005. Procedência: Nacional. PVTR51247. R\$ 24,85

**Item -03– Env.- Fio de poliéster verde traçado 4**, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 4,8 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1615. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200005. Procedência: Nacional. PVTR41248. R\$ 24,85

**PROCESSO: 12.079/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04212/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .** Assinatura: 17/07/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE 03

**Item -01– Env.- Fio catgut cromado 0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1575. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: 904T. R\$ 5,46

**Item -02– Env.- Fio catgut cromado 2-0**, com agulha 1/2 círculo cilíndrica 2,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1578. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: G123t. R\$ 4,37

**Item -03 Env.- Fio catgut cromado 2-0**, sem agulha, comprimento 1,50 mt. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1577. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: CC124T. R\$ 4,69

**Item -04 Env.- Fio catgut cromado 3-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1580. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: 810T. R\$ 4,37

**Item -05 Env.- Fio catgut cromado 5-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1582. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: U202T. R\$ 6,44

**Item -06 Env.- Fio catgut simples 0**, com agulha de ½ circ cilind de 3,5 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1583. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G344T. R\$ 4,31

**Item -07 Env.- Fio catgut simples 2-0**, com agulha ½ circ cilind de 2,5 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1584. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G323T. R\$ 4,55

**Item -08 Env.- Fio catgut simples 2-0**, com agulha ½ circ cilind de 5,0 cm e medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1585. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: 1872T. R\$ 5,00

**Item -09 Env.- Fio catgut simples 2-0**, sem agulha e 1,50 m de comprimento, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1586. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: CS104T. R\$ 4,52

**Item -10 Env.- Fio de sutura catgut simples 3-0**, com agulha 3/8 cilínd. de 3,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1587. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G312T. R\$ 4,07

**Item -11 Env.- Fio de sutura catgut simples 3-0**, com agulha ½ circ cilind. de 3,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1588. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G363T. R\$ 4,31

**Item -12 Env.- Fio de sutura catgut simples 3-0**, com agulha ½ circ cilind. 3,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1589. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G363T. R\$ 4,31

**Item -13 Env.- Fio de sutura catgut simples 4-0**, com agulha ½ circ cilind. de 2,0, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1590. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G319T. R\$ 5,20

**Item -14 Env.- Fio de sutura catgut simples 4-0** com agulha ½ Circ. Cilínd. de 3,0 CM medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1591. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G362T. R\$ 4,31

**Item -15 Env.- Fio de sutura catgut simples 5-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 1,5cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1592. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: U208T. R\$ 6,61

**Item -16 Env.- Fio de sutura catgut simples 5-0**, com agulha ½ circ cilind 2,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1593. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G320T. R\$ 5,20

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 12079/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4312/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 10/08/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE 07

Item 01 – Env.-Fio de sutura absorvível sintético monofilamento de gliconato (72% de glicolida, 14% de carbonato de trimetileno e 14% de caprolactona) incolor (Monosyn) 3/0, estéril, com 70cm de comprimento, com 01 agulha de 3/8círculo triangular de 2,4cm, caixa com 36 envelopes. Cód. interno 4823. Fabricante: Bbraun/Aesculap. R.M.S.: 80136990513. Código Alfandegário: 30069010. Procedência: Alemanha/Espanha. Prazo de validade: 60 meses. R\$ 12,20

Item 02 – Env. Fio de sutura absorvível sintético monofilamento de gliconato (72% de glicolida, 14% de carbonato de trimetileno e 14% de caprolactona) incolor (Monosyn) 4/0, estéril, com 70cm de comprimento, com 01 agulha de 3/8círculo triangular micro de 2,4cm, caixa com 36 envelopes. Cód. interno 48

**CONTRATADA: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPIEDIA ME.** Assinatura: 29/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 172/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Item 01 - Peça - Órtese para pé Torto Congênito Bilateral Completa de até nº 19:** Confeccionado em barra de alumínio 3/6 por 5/8 perfurado e regulável com borboletas de aço em angulação de 10º Para ajuste da distância entre calcâneo, anexada a sapatilha com rebites de aço. Sapatilha de couro com contraforte embutido (onde não permiti que o pé saia com facilidade), contornando a mesma, apresentando abertura no calcanhar apoio para o tendão em microespuma e palmilha de borracha para contorno dos pés, fivela de tração dorsal reforçada. Solado de microdru com costura embutida; acompanha capa de couro sintético para barra, tipo Dennis-Brown, **marca e fabricação própria. R\$ 250,00**

**02 - Peça - Órtese p/ pé Torto Congênito Bilateral Completa de nº 20 a nº29:-** Confeccionado em barra de alumínio 3/6 por 5/8 perfurado e regulável com borboletas de aço em angulação de 10º para ajuste da distância entre calcâneo, anexada a sapatilha com rebites de aço. Sapatilha de couro com contraforte embutido (onde não permite que o pé saia com facilidade), contornando a mesma, apresentando abertura no calcanhar apoio para o tendão em microespuma e palmilha de borracha para contorno dos pés, fivela de tração dorsal reforçada. Solado de microdru com costura embutida; acompanha capa de couro sintético para barra, tipo Dennis-Brown, **marca e fabricação própria. R\$ 250,00**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 34.726/2011 - SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3812/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA .** Assinatura: 05/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 194/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Suplemento alimentar em pó. Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **LOTE 2**

**01- Gramas - Nutrição oral**, nutricional completa e hipercalórica em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (75% de maltodextrina, 16% de sacarose e 9% de outros) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor: baunilha e neutro (sem sabor). Embalagem: lata de 400 g = 2000 Kcal. Código alfandegário: 2106.9090. Nº do registro: Baunilha e Neutro: 6.6577.0016. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Procedência: Argentina. **Marca / Fabricante: FORTINI - DANONE/ KASDORF... R\$ 0, 076650**

**PROCESSO: 34.726/2011 - SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3912/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.** Assinatura: 28/11/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 194/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Suplemento alimentar em pó. Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **LOTE 1**

**1 - Gramas - Suplemento alimentar em pó com prebio, isento de sacarose, sendo que a distribuição calórica deverá ser: 25 a 30% de proteína, 60 a 65% de carboidratos e no máximo 10% de gordura.** Apresentação: embalagem 400 g. ANVISA: 400761763. Procedência: indústria brasileira. Informar Código Alfandegário e Registro MS. **Marca / Fabricante: NESTLÉ / NUTREN ACTIVE... R\$ 0, 074775**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04412/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** Assinatura: 16/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 1- ML - Dieta nutricionalmente completa para enteral ou oral, para pacientes com diabetes ou intolerância a glicose**, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (29%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de origem animal, isento de sacarose, lactose e glúten, com 20g de fibras por litro de dieta (70% solúveis e 30% insolúveis) e enriquecido com Carnitina e Taurina. Densidade calórica: 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 16%; Carboidratos - 55%; Lipídios - 29%. Fonte de proteína: Caseinato de Cálcio - 49,7%; Caseinato de Sódio- 49,7%; Taurina-0,3%; Carnitina- 0,3%. Fonte de carboidrato: Maltodextrina- 82%; Frutose- 18%. Fonte de Lipídios: Óleo de Girassol - 12%; Óleo Canola- 81%; TCM- 7%. Osmolalidade: 380 MOsm/kg. Sabor: Baunilha. Apresentação: Frasco Sistema Fechado 1 l, com conexão universal, dispensando o uso de adaptador para conexão equipo-bomba de infusão. Marca: **NUTRI DIABETIC.** Fabricante: **NUTRIMED Industrial Ltda.** Procedência: Nacional. RG. M. S.: 5.7419.0020.001-3. Quantidade solicitada 160.000ml, equivalente a 160 litros. **R\$ 0,0174**

**LOTE 9- Gramas- Módulo de Glutamina**, composto por 100% de L- Glutamina para nutrição enteral ou oral, em pó. Densidade calórica: 400 Kcal/100g; Distribuição calórica: Proteínas - 100%. Carboidratos -0%; Lipídios - 0%. Fonte de proteína: L-Glutamina-100%. Osmolalidade: 90mOSm/kg. Sabor: Isento. Apresentação: Pote 350g ou Sache 10 g. Marca: **NUTRI GLUTAMINE.** Fabricante: **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** Procedência: nacional. RG. M.s.: 5.7419.0017.001-7. **R\$ 0,34**

**PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04512/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.** Assinatura: 29/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 2- ML- Dieta enteral líquida hidrolisada com TCM e Prebióticos, normocalórica e normoproteica**, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, para administração em sistema fechado. Apresentação em embalagem com 1.000 ml, para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Marca: **PEPTAMEN PREBIO 1.** Validade do Produto: 12 meses. Apresentar Registro no Ministério da Saúde (ou certificado de isenção), Procedência e Código Alfandegário. R\$ 0,101

**LOTE 8- ML- Dieta enteral líquida específica para pacientes com insuficiência renal dialisados, que necessitem de restrição de fluidos e eletrólitos, isenta de sacarose**, para administração em sistema fechado, embalagem com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Marca: **NOVASOURCE RENAL.** Fabricante: **NESTLE.** Validade do Produto: 12 meses. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1868. Procedência: Nacional. R\$ 0,098

**PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04612/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PHARMACIA ARTESANAL LTDA.** Assinatura: 04/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 7- ML- Dieta enteral líquida específica para pacientes com insuficiência renal não dialisados, que necessitem de restrição de fluidos e eletrólitos, isenta de sacarose**, para administração em sistema fechado, embalagem com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 574190019. Marca: **NUTRI RENAL SF.** Fabricante: **NUTRIMED.** R\$ 0,054

**LOTE 12- GRAMAS- Módulo de proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio)-** Apresentação pó lata com aproximadamente 250g. Embalagem: 250g. Marca: **NUTRI PROTEIN.** Fabricante: **NUTRIMED.** Registro MS: 574190015. R\$ 0,182

**PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04712/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 04/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 10- GRAMAS- Módulo de minerais**, que contribui para o restabelecimento do estado nutricional geral e maior eficácia do tratamento, pois fornece os minerais necessários às diversas reações metabólicas do organismo. Formulado com 14 minerais: cálcio, fósforo, magnésio, cloro, sódio, potássio, ferro, zinco, cobre, iodo, cromo, selênio, manganês e molibdênio. **Densidade calórica 26,8 Kcal/10g.** Possui **0 de proteínas, 0 de carboidratos e 0 de lipídeos.** Indicado para pacientes adultos e pediátricos, queimados, imunodeprimidos e em outras situações que necessitem de suplementação de minerais. Sabor: Isento. Marca: **PLURIMINERAL-DANONE.** Fabricante: **KASDORF.** Embalagem: 1 caixa de 40 envelopes de 10 gramas= 1072 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9030. Número de Registro: 6.6577.0023. Validade do Produto: 18 (dezoito) meses. Procedência: Argentina. R\$ 0,625

**LOTE 13-ML- Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e aquedado teor proteico**, enriquecida com o exclusivo mix de caritenóides e de baixa osmolaridade, Enriquecida com exclusivo MF6, com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui **16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe).** Sabor: Isento. Embalagem: **Pack de 1000 ml= 1000 kcal.** Código Alfandegário: 2106.90.90. Número do Registro: 6.6577.0002. Validade do Produto: 12 (doze) meses. Marca: **NUTRISON MULTI FIBER-DANONE.** Fabricante: **NUTRICIA.** Procedência: China. R\$ 0,01596

**PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04812/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 05/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 11- SACHES- Suplemento Alimentar Probiótico** - microbiano vivo, que afeta de forma benéfica seu receptor, através da melhoria do balanço microbiano intestinal. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e diarréia. Sabor: Natural. Marca: **LACTO B.** Fabricante: **HEALTHY FUNCTIONAL, SKL PHARMA.** Procedência: Brasil. Embalagem: Sachê 1g. Validade de Produto: 15 (quinze) meses. Registro no MS: 6.6637.0004. R\$ 1,80

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 49.152/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01812/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 16/04/2012. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº. 013/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 1 - Clobazam 20 mg.** Embalagem com 20 comprimidos. RMS: 113000236. **Marca comercial: Urbanil® 20 mg c/ 20.** **Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód.: 4099. R\$ 0,415**

**Lote 3 Frasco/ampola - 3 - Insulina glulisina 100 UI/ml.** Frasco contendo 10 ml. RMS: 113000969. Código 4189. **Marca comercial: Apidra® 100 UI 10ml c/1.** **Laboratório: Sanofi-Aventis. R\$ 48,50**

**Lote 4 Carpule - 82- Insulina glulisina 100 UI/ml.** Carpule contendo 3 ml. RMS: 113000969. Código 3766. **Marca comercial: Apidra® 100 UI 3 ml c/1.** **Laboratório: Sanofi-Aventis. R\$ 14,55**

**Lote 5 Comprimido - 112 - Irbesartana+hidroclorotiazida (150+12,5) mg.** Embalagem contendo 28 comprimidos. RMS: 113001004. Código 3421. **Marca comercial: Aprozide® 150 / 12,5 mg c/ 28.** **Laboratório: Sanofi-Aventis. R\$ 1,96**

**PROCESSO: 49.152/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01912/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** Assinatura: 09/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 7 Cápsula - 126 - Orlistate 120 mg.** Apresentação: 120 mg cap. gel dura bl al plas inc x 42. Acondicionamento: blister alumínio plast incolor. Embalagem: cartucho de cartolina. Registro do produto: 1.0100.0547.003-2. Validade do produto: 18 meses. Procedência: Itália. NCM: 30.049.059. Código 4000. **Marca Comercial: Nical®.** Fabricante: **Roche Segrate. R\$ 2,31**

**Lote 11 Comprimido - 150 - Micofenolato de mofetila 500 mg.** Apresentação: 500 MG com ver ct 5 bl al plas opc x 10. Acondicionamento: blister alumínio plast opaco. Embalagem: cartucho de cartolina. Registro do produto: 1.0100.0539.002-0. Validade do produto: 24 meses. Procedência: Itália. NCM: 30.042.099. Embalagem: cartucho de cartolina. Código 4698. **Marca comercial: Celcept®.** Fabricante: **Roche Segrate. R\$ 7,83**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 66.384/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02012/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARCELO ERNANDES MESQUITA - ME.** Assinatura: 09/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 01 Latas - 21 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, adequada às necessidades de crianças desde o nascimento com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes e/ou alergias alimentares.** Alta absorção, com mínimo risco de intolerância. Contém como fonte proteica aminoácidos livres (100%), como fonte de carboidratos maltodextrina (100%) e as gorduras são compostas por óleos vegetais, o que confere fácil digestão e absorção. Marca: **NEOCATE. R\$ 200,00**

**PORTARIA Nº 111/2012-SS**  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando fls. 260 do Processo Administrativo nº 4436/1998,

#### RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 069/2012-SS, publicada em 25/05/2012, conforme segue:

**Incluir:**

Nome	Cód. Funcional
CIRLEI CÉLIA GOMES SANCHEZ	
MORENO	49.029
ROSELI FERREIRA SILVA	22.237
STEFANY MANCINI	54.081

**Excluir:**

Nome	Cód. Funcional
NEUZA PERES LAVRADA	22.482

#### PORTARIA Nº 112/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 002/2012-Comissão de Sindicância,

#### RESOLVE:

RETIFICAR o Código Funcional da representante LUCILENE APARECIDA RIBEIRO da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 107/2012-SS do Processo Administrativo nº 48.941/2012, conforme segue:

Onde se lê: 82.875  
Leia-se: 22.875

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS

##### HUMANOS DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 110/2012 - SS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 200, inciso III estabelece que a competência para ordenar a formação de Recursos Humanos na área da Saúde é do SUS,

Considerando que os serviços públicos que integram o SUS constituem um campo de prática para o ensino e pesquisa, conforme Lei 8080/90 em seu artigo 27,

Considerando que a Secretaria da Saúde de Guarulhos instituiu a Política Municipal de Integração Ensino-Serviço pela Portaria nº 015/2007-SS, de 04/05/2007, com o objetivo de exercer o seu papel regulador e ordenador na formação de Recursos Humanos da Saúde,

Considerando que a Política Municipal de Integração Ensino-Serviço, na concessão de campos de estágio, prevê contrapartidas através de pactuações realizadas com as Instituições de Ensino, priorizando Bolsas de Estudos,

Considerando que essa concessão constitui uma valorização do trabalho e do trabalhador da Saúde, refletindo na melhoria da qualidade da atenção prestada aos usuários,

Considerando, ainda, a necessidade de um processo transparente e democrático para viabilizar aos trabalhadores da Saúde o acesso às bolsas de estudo concedidas pelas Instituições de Ensino, regulado pela Portaria nº 76/2009 de 11/12/2009,

#### RESOLVE:

Art.1 Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsas de Estudo da Secretaria Municipal da Saúde;

Art.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será responsável por todas as fases do processo seletivo, desde a elaboração do edital de abertura até a homologação;

Art.3 A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Solange Cristina Aparecida Vialle CF 39845  
Membros: Aline Duarte Ferreira - CF 54502  
Dalei Haddad - CF 12937  
Elisabete Ferreira Gomes Pereira - CF 15452  
Luciana Maria Zanotto Oliveira - CF 12527  
Marilze Fernandes - CF 7070

#### Abertura de Processo Seletivo para Bolsas de Estudo

##### Nível Técnico e Nível Superior

##### Edital de Divulgação nº 067/2012-SS

A Secretária da Saúde de Guarulhos, Teresa Pinho Almeida Tashiro, no uso das atribuições legais, faz saber que realizará processo seletivo, sob a organização e aplicação do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, para a concessão de bolsas de estudo para cursos de nível técnico e superior, conforme Portaria nº 76/2009-SS e Política Municipal de Integração Ensino-Serviço, obedecendo às normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 52630/2012;

#### 1- DAS BOLSAS DE ESTUDO

1.1 Ficam estabelecidos nos quadros abaixo o número de bolsas de estudo de nível técnico e superior cedidas pelas Instituições de Ensino como contrapartida pelos campos de estágio utilizados nas Unidades da Secretaria da Saúde no ano de 2012, os cursos, os períodos, sua duração e a escolaridade exigida:

#### NÍVEL TÉCNICO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DE BOLSAS	CURSOS	PERÍODO	DURAÇÃO DO CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
ALMEIDA SANTOS	02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ OU NOITE	25 MESES	ENSINO MÉDIO
	02	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	MANHÃ OU NOITE	04 MESES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÁLVARES DE AZEVEDO	01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ OU NOITE	24 MESES	ENSINO MÉDIO
ÊXITUS	02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ OU NOITE	25 MESES	ENSINO MÉDIO
	02	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	MANHÃ OU NOITE	03 MESES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MANHÃ OU NOITE	18 MESES	ENSINO MÉDIO
GALVÃO	01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOITE	24 MESES	ENSINO MÉDIO
MARIA GORETTI	02	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	NOITE	05 MESES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA URSULINA	02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOITE	25 MESES	ENSINO MÉDIO
NATASHA FRANCO	03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOITE	28 MESES	ENSINO MÉDIO
	01	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOITE	18 MESES	ENSINO MÉDIO
PIRÂMIDE	01	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	SÁBADO MANHÃ	10 MESES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NOITE	24 MESES	ENSINO MÉDIO
POP	02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOITE	24 MESES	ENSINO MÉDIO
RENASCER	08	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ OU NOITE	18 MESES	ENSINO MÉDIO
SÃO BERNARDO	01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (módulo II)	MANHÃ OU NOITE	11 MESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ENSINO MÉDIO
STELLA MARIS	01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ OU NOITE	23 MESES	ENSINO MÉDIO
TEC-X	02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ OU NOITE	20 MESES	ENSINO MÉDIO
VICENTE LEÇA	01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOTURNO	14 MESES	ENSINO MÉDIO







Trabalho e Cronograma de Desembolso, do uso dos materiais e equipamentos disponibilizados. Sempre que considerar necessário ou julgar oportuno, o gestor poderá fiscalizar in loco a execução do Plano de Trabalho.

#### IX – DA REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

**Cláusula 32ª** – A utilização dos recursos transferidos deverá ocorrer de acordo com o previsto no ajuste ou verba orçamentária, dentro do prazo de vigência pactuado, em congruência com o Plano de Trabalho, bem como com o estipulado nas normas e princípios existentes no sistema jurídico nacional.

**Cláusula 33ª** – As despesas oriundas da execução do presente convênio deverão ocorrer preferencialmente em estabelecimentos e com profissionais estabelecidos no âmbito de Guarulhos, devendo ser precedidas de aprovações do agente de acompanhamento convencional a ser designado por ato administrativo do Sr. Secretário de Esporte, Recreação e Lazer.

**Cláusula 34ª** – Não serão aceitas, notadamente, as despesas efetuadas:

I – com bens, obras, instalações, equipamentos, materiais, produtos e/ou serviços considerados inadequados e/ou desnecessários para a realização do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso;

II – em proveito pessoal do participante pessoa física e/ou de dirigentes e colaboradores dos órgãos, entes e instituições partícipes, como também de seus auxiliares.

III – com encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais não previstos em ajuste, ato convocatório/edital de procedimento, plano de trabalho e de aplicação de recursos e/ou em preceito legal;

IV – com qualquer ocupação e/ou contratação de pessoal fora dos parâmetros e finalidades definidos no ajuste, plano de trabalho e de aplicação de recursos;

V – com taxas bancárias, multas, juros e correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

VI – em que houver indício ou ficar evidenciada a falta do atendimento pleno das respectivas obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, civis, comerciais, trabalhistas e legais;

VII – que evidenciem práticas que violem os princípios e normas constitucionais, assim como o ordenamento jurídico nacional;

VIII – que contrariem os entendimentos emanados pelos órgãos de fiscalização como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Comissão de Prestação de Contas da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

#### X – DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

**Cláusula 35ª** – A conta bancária em nome do beneficiado, vinculada aos recursos transferidos, será movimentada para exclusivo pagamento das despesas previstas no ajuste, de preferência com cheque nominal direto ao credor ou transferências eletrônicas devidamente comprovadas.

**Cláusula 36ª** – A apresentação de extratos bancários, contendo a totalidade da movimentação da Conta Corrente referente aos recursos transferidos, é obrigatória, devendo os mesmos acompanhar a Prestação de Contas, através do Relatório Financeiro, sendo que o beneficiado deverá providenciar extratos bancários mensalmente, evitando gastos adicionais, que correrão por conta, única e exclusivamente, do beneficiado.

#### XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Cláusula 37ª** – A Prestação de Contas de Recursos será mensal, em formulário próprio fornecido pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no ato da assinatura do Convênio, e conterá o Relatório Físico e o Relatório Financeiro das atividades realizadas, visando comprovar o cumprimento do ajustado e do Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos. A apresentação ora estabelecida, em seu conjunto físico e financeiro, será levada a efeito até o dia 10 (dez) do mês civil seguinte ao que for objeto das análises empreendidas.

**Parágrafo único** – A apresentação do relatório mensal de prestação de contas à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer deverá conter:

a) informação sobre o andamento do evento no presente Convênio;

b) descrição do evento com número de participantes e os seus respectivos resultados;

c) prestação de contas de todos os valores recebidos nos termos do Convênio;

d) outras informações que a entidade convenente julgar necessárias.

**Cláusula 38ª** – O formulário deverá ser encaminhado ao gestor, contendo todas as informações técnicas referentes ao projeto.

**Cláusula 39ª** – O Relatório Financeiro será composto por:

I – ofício de encaminhamento ao Secretário de Esporte, Recreação e Lazer (requerimento para prestação de contas), contendo:

a) o nome completo do beneficiado, conforme cadastro no CNPJ;

b) o endereço completo do beneficiado (Rua/avenida, número, conjunto, bairro, cidade, estado, CEP, telefone, se houver e endereço eletrônico);

c) o nome da pessoa para contato, telefone, se houver, e endereço eletrônico, quando existir;

d) a inscrição do beneficiado no CNPJ e a identificação de seu responsável legal, com RG e CPF;

e) os dados identificadores do ajuste, número do Termo de Convênio;

f) o valor total da verba transferida, numericamente e por extenso, em moeda nacional;

g) a data e valor dos depósitos bancários, em moeda nacional, com a identificação do número da parcela, bem como o mês e ano a que se refere a Prestação de Contas;

h) a assinatura do representante legal do beneficiado, como também, o nome por extenso e número do CPF;

i) a assinatura do contador responsável pela elaboração da documentação para a Prestação de Contas, como também o nome por extenso e o número do registro no CRC;

II – demonstrativo financeiro das receitas e despesas efetuadas;

III – cópias dos documentos que comprovem os valores, receitas e despesas, na ordem rigorosa do demonstrativo das receitas e despesas, na forma estabelecida pela legislação que disciplina a atividade contábil brasileira;

IV – extrato bancário que comprove a movimentação realizada desde o depósito inicial até o zeramento da conta, se a prestação de contas for total, ou desde o saldo da prestação de contas anterior, demonstrando a movimentação realizada no período a que se refere a prestação de contas, e o saldo bancário remanescente, quando se tratar de prestação de contas parcial;

V – comprovante da totalidade da movimentação da aplicação financeira dos recursos;

VI – comprovantes de recolhimento dos saldos dos recursos não utilizados, para os cofres públicos, quando houver.

#### XII – DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

**Cláusula 40ª** – Os comprovantes de despesas sempre devem ser emitidos em nome do beneficiado e não podem possuir data anterior ou posterior ao período de vigência do ajuste.

**Cláusula 41ª** – Os comprovantes de despesas não podem apresentar rasuras, emendas, borrões ou outros sinais que noticiem ou iniciem alteração essencial de seus respectivos conteúdos.

**Cláusula 42ª** – Serão aceitos como comprovantes de despesa:

I – as notas fiscais, os cupons fiscais e as notas fiscais de serviço (1ª via) com:

a) o nome ou razão social do emitente, seu endereço e telefone, se houver, CNPJ ou CPF, Inscrição Estadual e Municipal, se houver;

b) o número do documento;

c) a data de emissão;

d) a descrição detalhada da quantidade;

e) a identificação do produto, material ou serviço;

f) o valor do produto, material ou serviço e o detalhamento dos impostos e contribuições gerados.

g) demais elementos identificadores, conforme dispuser a legislação própria, se gerados fora do Estado de São Paulo.

II – os recibos do correio, como sedex, avisos de recebimento, avisos de recebimento com verificação de conteúdo e aviso de recebimento com mão própria e outros, desde que possuam o nome do beneficiado ou contenham elementos que identifiquem, inequivocamente, o beneficiado como remetente;

III – os bilhetes de passageiros de ônibus, navio, trem ou avião, acompanhados de relatório contendo o itinerário da viagem e comprovação da participação no evento;

IV – recibos de prestação de serviços eventuais de autônomos quando previsto no contrato.

#### XIII – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

**Cláusula 43ª** – Além do previsto nos demais artigos do presente ato convocatório, na ocorrência de irregularidades, dependendo de sua gravidade, a concedente poderá aplicar, a qualquer tempo, dentre outras, as seguintes sanções e penalidades:

I – advertência;

II – rescisão do convênio;

III – impedimento para que seja efetuado novo ajuste e/ou consignação de verba orçamentária;

IV – declaração de inidoneidade;

V – inscrição em dívida ativa na Fazenda Municipal de Guarulhos.

#### XIV – RESPONSABILIDADES DA CONVENENTE

**Cláusula 44ª** – São responsabilidades expressas da entidade convenente, após a assinatura e início de vigência do convênio:

I – disponibilizar a estrutura de que disponha para atendimento ao presente convênio, de forma planejada e com pessoal de apoio, nos dias e horários definidos conjuntamente com a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

II – avisar com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, quando houver alguma impossibilidade quanto à utilização da estrutura de que trata o inciso I.

III – designar um responsável para acompanhar o trabalho que será desenvolvido pelos profissionais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e/ou por ela designados, com objetivo de estabelecer a relação entre a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, e a entidade convenente, mantendo seus funcionários em estrita observância à legislação trabalhista, previdenciária e sanitária;

IV – firmar contratos se necessário, assumindo exclusiva e diretamente a si, isentando destarte e integralmente a Prefeitura de Guarulhos de quaisquer ônus, ônus e encargos, ainda que judiciais, decorrentes de eventual dissídio, individual ou coletivo, decorrente da alegação de natureza empregatícia, nos termos estabelecidos no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e suas posteriores alterações;

V – incluir as logomarcas disponibilizadas pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer de Guarulhos em destaque, observando critérios oficiais previamente estabelecidos pela municipalidade;

VI – incluir o nome de eventuais empresas públicas e/ou privadas, visando garantir o apoio necessário para a realização do evento. Não poderão ser incluídas marcas de qualquer ordem e demais materiais de identificação sem a devida anuência do Departamento de Desporto Amador;

VII – efetuar os pagamentos de anuidades e taxas junto à Federação e/ou Confederação e outras entidades afins, se for o caso, visando o cumprimento do presente CONVÊNIO;

VIII – efetuar os pagamentos de transporte, hospedagem e alimentação necessárias;

IX – efetuar os pagamentos de taxas de arbitragem, se houver necessidade;

X – efetuar os pagamentos de contratação de direitos de uso de imagem dos atletas, que fizerem jus a tal procedimento;

XI – apresentar relatório mensal de prestação de contas à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, no qual deverá constar:

a) informação sobre o andamento do presente Convênio;

b) descrição dos eventos e os seus respectivos resultados;

c) comprovação de atendimentos;

d) prestação de contas de todos os valores recebidos nos termos do Convênio;

e) outras informações que a entidade convenente julgar necessárias.

XII – distribuir e disponibilizar os materiais para a divulgação das ações da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para a comunidade local;

#### XV – RESPONSABILIDADES DA CONCEDENTE

**Cláusula 45ª** – São responsabilidades da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer:

I – designar um Coordenador Técnico para acompanhar o trabalho que será desenvolvido e estabelecer a relação entre a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e a entidade convenente, juntamente com o responsável designado nos termos do inciso III, cláusula 44ª, das responsabilidades da Convenente;

II – designar profissionais de Educação Física e Técnicas Desportivas para atuar no presente CONVÊNIO;

III – designar, quando for o caso, outros profissionais e/ou estagiários para atuarem no presente CONVÊNIO;

IV – disponibilizar eventuais equipamentos esportivos de que disponha para atendimento ao presente CONVÊNIO, de forma planejada e com pessoal de apoio para a sua manutenção e limpeza;

V – definir a programação de evento, que passará a fazer parte integrante do termo de convênio;

**MODALIDADE / SOLICITAÇÃO - TOTAL**  
**ATLETISMO – 4ª CORRIDA INTERNACIONAL CIDADE DE GUARULHOS – 5 KM E 10 KM –**  
**TOTAL**

**R\$ 227.000,00**

**R\$ 227.000,00**

#### ANEXO II – REMISSÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Lei Federal n. 8.666/93 – Lei de Licitações.

“Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”.

“§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do objeto a ser executado.

II – metas a serem atingidas.

III – etapas ou fases de execução.

IV – plano de aplicação dos recursos financeiros.

V – cronograma de desembolso.

VI – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.”

(...)

#### FORMULÁRIO.

**Identificação completa da entidade proponente e do seu representante legal**

“I – identificação do objeto a ser executado.

.....

“II – metas a serem atingidas.

.....

VI – fornecer formulário e documento de identificação, com o objetivo de identificar os atletas constantes do presente Convênio;

VII – repassar à entidade convenente material para a divulgação nos termos do inciso XII, cláusula 44ª, das responsabilidades do Convenente;

VIII – repassar à entidade convenente os recursos de acordo com o Termo de Convênio celebrado, respeitando o cronograma de desembolso, aprovados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, inclusive para fins de custeio de despesas inscritas nos termos da Cláusula anterior;

IX – a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer deverá comunicar, por escrito, à entidade convenente sobre toda e qualquer eventual modificação e/ou substituição dos profissionais designados para realizar as atividades decorrentes do CONVÊNIO.

**Cláusula 46ª – Os recursos orçamentários para dar suporte às despesas decorrentes deste Chamamento Público estão consignados no orçamento programa de 2012, na seguinte dotação: “1491.2781100502.106.01.110000.335041.000 – Eventos e Atividades de Competição Esportiva”.**

#### REGISTRO INFORMATIVO:

Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer pelos telefones nº 2087-6850/6858/6867.

#### ANEXO I

Plano de Trabalho

1 – Modalidade e parâmetros orçamentários (ano base 2012) para o qual deverá ser apresentado plano de trabalho

“III – etapas ou fases de execução.

.....

“IV – plano de aplicação dos recursos financeiros.

.....

“V – cronograma de desembolso.

.....

“VI – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas

.....

#### ANEXO III

#### FORMULÁRIO

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Projeto: .....

2. BENEFICIÁRIO PESSOA JURÍDICA

2.1 Nome:

2.2 endereço: .....n. ....

Sala:..... Bairro:.....

CEP: .....

e-mail .....

fone: ..... Fax .....

Celular: .....

2.3 CNPJ : .....

2.4 Registro órgão .....

2.5 Nome do responsável.....

2.6 Cargo .....

2.7 Endereço completo: .....

Fone: ..... e-mail: .....

CPF/MF ..... RG ..... órgão

expedidor

#### ANEXO IV

#### 4ª CORRIDA INTERNACIONAL CIDADE DE GUARULHOS

#### DO PROJETO BÁSICO

Para a consecução do objeto deste convênio, o proponente deverá assegurar uma infraestrutura organizacional que englobe os itens descritos abaixo.

Material	Quantidade
Pórtico de largada e chegada	1
Pórtico de percurso	1
Gradil	600 metros
Cones	300
Tendas 5 X 5 metros	8
Tendas 4 X 4 metros	4
Palco	2
Banheiro Químico	20
Placas de KM	11
Placas de sinalização	5
Pranchões para água	11
Pódio	1
Mesas	50
Cadeiras	100
Back Drop para o palco	1
Lona para Back Drop - 8 X 3 metros	1
Lona para gradil	60
Faixa de chegada	1
Termo box	20
Aparelhagem de som	1
Quadro de treliça para resultado	1
Lona para quadro de resultado	2
Cheques simbólicos	16
<b>Divulgação</b>	
Anúncio e inscrição em site	1
<b>Cronometragem</b>	<b>Quantidade</b>
Números de peito	2.000
Cronometragem eletrônica para 2.000 atletas - chip de uso único	6 metros
Controle de percurso de 4 metros	2
Relógio de chegada	2
Filmagem da chegada	1
<b>Kit do atleta</b>	<b>Quantidade</b>
Medalhas	2.000
Camisetas	2.300
Bolsa - nylon	2.000
Frutas (banana, maçã, laranja)	4.600



DAVI DO NASCIMENTO SIQUEIRA BRITO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	GILBERTO ERNESTO DE MELO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
DAVI FILIPE GERMANO DOS SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	GIOVANNA BITTENCOURT	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
DAVI LUCAS SOARES DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	GIOVANNA DA SILVA MARIANO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
DAYANE SILVA DE LIMA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	GIOVANNA DE OLIVEIRA ALMEIDA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
DEBORA CILENE DE BRITO SANTOS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	GIOVANNA GABRIELA DE FARIA PEQUENO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
DEBORA DOS SANTOS PREDELLA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	GIULIA CARDOSO RIBEIRO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
DÉBORA GALDINO DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	GIULLIANA CRISTINA DE FARIA PEQUENO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
DEBORAH SILVA DE ASSIS JOSE	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	GLORIA DE SOUZA SALES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
DEIZIANE ALMEIDA SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	GRASIELA OLIVEIRA AYALA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
DEMETRIUS DOUGLAS F. MONTEIRO DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	GRASIELA SILVA SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
DENIS DEMETRIO DOS SANTOS SANTANA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	GRAZIELE DIAS FERREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
DENIS HENRIQUE CAVIQUIOLI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	GUILHERME BATISTA EVANGELISTA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
DENIS MARIN MILANEZ	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	GUILHERME DA SILVA XAVIER	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
DENISE DE PADUA SANTOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
DENIZE ROCHA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	GUILHERME MARINHO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
DHESSYKA SABRINA DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	GUILHERME NOVAIS GOMES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
DIEGO DO SANTOS NOVAS DE ALBUQUERQUE	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	GUILHERME PIMENTEL DOMINGOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
DIEGO EMPERADOR DE LAS NAVAS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	GUILHERME PRIMO NUNES	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
DIEGO FERNANDES DE MEDEIROS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
DIEGO GUARIDO DE LIMA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
DIEGO MARCOLINO DE FARIA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	GUSTAVO DE SOUZA SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
DIEGO PEREIRA DE SOUZA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	GUSTAVO MOZAYEK GOMES ALMEIDA PASSOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
DIEGO SILVA MARQUES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	HELENICE RIBEIRO DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
DIEGO SOUZA LOPES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	HELLEN DOS SANTOS BARBOSA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
DIOGO RODRIGUES MARCELINO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	HELLEN FERAZ FIGUEREDO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
DORCAS DUCILIA FIGUEIREDO MONTEIRO SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	HELOISA VEIGA DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
DOUGLAS GOMES DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	HENAILDO SANTOS DE OLIVEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
DOUGLAS NOBRE BOSCHETTI	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	HENRIQUE BENICIO CAMPOS SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
DOUGLAS VINICIUS GARCIA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	HENRIQUE SILVA SOUZA LEAO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
DYEMMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	HIAGO ANTUNES DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
EDGAR DE SOUZA BRAGA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	HILLARY RAINE LOPES CARREIRA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
EDILSON DA SILVA SENA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	IARA DE SANTANA OLIVEIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
EDNA URIAS BATISTA CALADO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	IGOR DANIEL CARDENUTO DE OLIVEIRA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
EDNALDO FERNANDES DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	IGOR FREITAS AMORIM	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
EDSON FERNANDES NETO CUSTODIO DE SOUZA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	IGOR GABRIEL ALKMIM DOS SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
EDSON JOSE DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	IGOR LEAL DE ALCANTARA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
EDSON NORIO FUSHIMI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	IGOR TRONCOSO MARTINS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
EDSON SILVA FERREIRA JUNIOR	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	INDYAMARA MASSARO MACHADO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
EDSON SODRE DE FARIA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	INGRID DA SILVA PINHEIRO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
EDUARDO DEL CHIARO AMANCIO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	ISABELA CARVALHO DOS SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
EDUARDO SEIITI TAGASHIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	ISABELLA ARIANE PEREIRA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
EDVALDO DA SILVA DOURADO NETO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	ISABELLY CRISTINA DOS ANJOS SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
EFRAIM BHARZILAY HASAFHE NUNES DE SOUZA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	ISMAEL NASCIMENTO SOUZA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
ELIANDRO CANDIDO DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	ISMAR ARAUJO DE SOUZA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
ELIENAY EULA DA SILVA PEREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	ISRAEL ISAUQUE BASTOS ALVES	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
ELIS MARCELI DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	ITALO DA SILVA XAVIER	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
ELISAMA DANIELLE GERMANO DOS SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	IVAN VIDIGAL QUEIROZ JUNIOR	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
ELISAMAR FRANCO DE FARIA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	IVANILDO DIONIZIO DE SANTANA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
ELISANGELA BORGES QUADROS CORDEIRO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	IVANIR DE FATIMA ALVES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
ELITON CICERO MARTINS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JACKELINE MAIDANA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
ELIZEU ARARUJO CIPRIANO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JACQUELINE JULIANE DO NASCIMENTYO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
ELIZEU ARAUJO CIPRIANO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JACQUELINE JULIANE DO NASCIMENTO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
ELLEN ALVES FONSECA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JACQUELINE PEQUENA SODRE	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
ELTON DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JACQUELINE VARGEM	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
ELVIS JOSE DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	JAIRO COSTA DOS SANTOS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
EMERSON DIAS DE SOUZA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JAQUELINE QUIRINO FERREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
EMERSON RIBEIRO DE SOUZA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JEFFERSON ARAUJO DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
EMILLY FREITA ALEXANDRE	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	JEFFERSON DE JESUS GOMES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
ERIC MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JEFFERSON FRANCISCO CAMARGO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
ERICA DA SILVA GALVAO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	JEFFERSON RODRIGUES FERNANDES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
ERICA DE MORAES SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUZA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
ERICK GONÇALVES DIAS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JENNIFER CONTE BAPTISTA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
ERICKSON LANDER DE OLIVEIRA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JESSE GEDALIAS FIGUEIREDO MONTEIRO SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
ESLI DE OLIVEIRA LIMA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JÉSSICA BRUNA GUIMARÃES DA CRUZ	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
ESTHER MACHADO ALDEMINO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	JESSICA CONTE BAPTISTA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
EVELYN EVANGELISTA LOURENÇO DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	JESSICA FERRAZ DE MENEZES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
EVERALDO DE LIMA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JESSICA MAIARA DA SILVA SOUZA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
EVERTON DE MIRANDA ALCANTARA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JESSICA MARIA DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
FABIO CHIMELLI GARCIA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JESSIKA MARTINS SANTOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
FABIO DA SILVA VITALINO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JHONATAS BASTOS DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
FABIO LUIS DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JOAO MARCOS DE JESUS BORGES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
FABIO QUADROS CORDEIRO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JOÃO MARCOS DOS SANTOS GONÇALVES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
FABIO SANTOS SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE MELO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
FABIO SILVA MENESES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JOAO PEDRO MOLAN BISPO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
FABRICIO DE OLIVEIRA BATISTA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JOAO RIBEIRO DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
FELIPE BUENO VIEIRA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	JOAO VICTOR CUNHA CARNEIRO ALBINO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
FELIPE CESAR DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JOÃO VICTOR DE SOUSA SALGADO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
FELIPE MACHADO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	JOAO VICTOR MAILA SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
FELIPE SILVA DE LIMA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	JOEL GRIMA SANTOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
FELIPE SOARES MELO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JOELMA SOARES ALVES GROSSI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
FENNIGUY TALLYS BARROS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JOHN KENNEDY LOIOLA DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
FERDINANDO FRANCISCO GALINDO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JOICE CRISTINA DE SOUZA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
FERNANDA DE MELO ANGELO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JONAS FRANCISCO DE LIMA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
FERNANDA MAIA LEITE	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JONAS HENRIQUE SANTOS SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
FERNANDA RODRIGUES NASCIMENTO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JONATAS MARQUES DE FARIAS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JONATHAN BARROS BONFIM	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
FERNANDO AVELINO MARTINS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	JOO PAULO DOS SANTOS LEITE	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA FERRARI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JORGIANE RODRIGUES ALMEIDA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
FERNANDO RONCHI DE ALMEIDA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JOSE ADEMILSON DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
FERNANDO SILVA DE LIMA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JOSE ANTONIO EUGENIO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
FERNANDO TOMÉ DE OLIVEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JOSE CARLOS JUNIOR BALBINO ALVEA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
FILIPE GALDINO DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	JOSE LUIZ LEITE TRUJILLANO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
FLÁVIA DE MENEZES VALDIVINO FERRARI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JOSE ROBERTO GOMES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
FLAVIA DO NASCIMENTO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JOSE VINICIUS SOUZA CORREIA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
FLAVIA LUIZA DA SILVA TEIXEIRA CARLOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
FLAVIA REGINA MARTINELLI	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	JOYCE ALVES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
FLÁVIO LUIZ DE LIMA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JOYCE ALVES TENÓRIO LEMOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
FLAVIO MARCONDES PERES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JOYCE CRISTINA PIRES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
FLÁVIO RODRIGUES REIS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	JOYCE SOUZA LAGE	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
FORTUNATO FELIPE CARDOSO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JUAN NOVAIS DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
FRANCISCA SOUSA RIBEIRO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	JUCELENE ANDREA RODRIGUES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
GABRIEL ALONSO LOPES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JUCIMARA BARBOSA DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
GABRIEL DE MORAES SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	JUCIMARA FERREIRA PRATES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JULIA FERNANDA PEREIRA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
GABRIEL FELIPE DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	JULIA TOLEDO DE FREITAS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
GABRIEL GREGORIN GALERA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JULIANA ALVES ESTEVES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
GABRIEL HENRIQUE TREVIZANI	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
GABRIEL MAMMOCCI GAITANO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JULIANA DE CARVALHO FREITAS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
GABRIEL MIRANDA DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	JULIANA GAMA DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
GABRIEL NICOLAU SANTOS SOUSA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JULIANA REIS DE ANDRADE	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
GABRIEL SANKO QUEIROZ	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	JULIANE VENTURA CRUZ FERREIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
GABRIEL TOMAZ MOREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	JULIANO JETRO DOS SANTOS RIBEIRO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
GABRIEL VITORIO BARBOSA HERNANDES	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	JULIANO MARCATO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
GABRIELA BITTENCOURT MATOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	JULIANY SILVA GOMES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
GABRIELA CARVALHO BARBOSA NEVES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	JULIO CEZAR NUNES CANDIDO SALES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
GABRIELA CRUZ NASCIMENTO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	KAINAN MULLER	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
GABRIELA DA SILVA SANTOS			

KARLA FERNANDA J. ANDRIANI NASCIMENTO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	MATHEUS SILVA E SOUSA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
KATE VASCO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	MAURICIO HENRIQUE CORREA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
KATIA CRISTINA DOS SANTOS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	MAURICIO MOHR PINTO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
KAUE SILVA SOUZA LEAO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	MAURO MILANI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
KEILA WEBER NASCIMENTO DE SOUSA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	MAYANE CHRISTINA DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
KELLY CARDOSO RIBEIRO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	MAYARA BATISTA RIBEIRO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
KEREN GONÇALVES DE OLIVEIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	MAYARA CRISTINE OLIVEIRA MARTINHO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
KEREN HAPPUCH DOS SANTOS FERREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	MAYRA GOMES DE OLIVEIRA MERELLES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
KEZIA DA SILVA SABINO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	MELISSA DE PAULA MARTINS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
KIMBERLY CAROLINE ARAUJO PEREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	MELISSA GABRIELE DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
KLEBERSON SANTANA DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	MELISSA PINK MACEDO DE CASTRO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
KTIA HARUMI TAGASHIRA ALBUQUERQUE	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	MENDELSSON SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
KYLDERI GONÇALVES DE OLIVEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	MICHAEL DE OLIVEIRA ROXA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
LAMEQUE ADAO DE SOUZA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	MICHELE SANTIAGO SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LARISSA AGUIAR CUNHA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	MICHELE APARECIDA DE SOUZA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LARISSA CAROLINE NARCISO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	MICHELE GALVAO MARCATO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LARISSA DE LIMA FONSECA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	MIQUEIAS SANTS SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LAS XAVIER PEREIRA DE SOUZA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	MIRELLA MARTINS ALMEIDA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LAUANE DE SOUZA LAZARINI	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	MIRELLY RITA DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
LAUDICEIA RODRIGUES DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	MIRIA MAYNARA DA SILVA PEREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LAURA VEIGA DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	MIRIAM DOS SANTOS VALINHO LIMA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LEANDRO ANDREACI DALLE ARANTES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	MIRIAN MAURICIO DOS SANTOS COSTA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LEANDRO BEZERRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	MOACIR GALDINO DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LEANDRO COSTA DOS SANTOS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	MONALISA ARAUJO SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LEDA MOURA DE SOUZA FREITAS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	MONICA APARECIDA CAMILO RIBEIRO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LENILTON ROSARIO FARIAS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	MONICA DE CASSIA DIAS DA COSTA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LEO ERNEST GARCIAS LEITE	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	MONICA MELO HENRIQUE	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LEONARDO CESAR DA SILVA ORTENSINI	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	MONIQUE RAMIREZ AMORIM	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	MURILO BORGES DE FREITAS JUNIOR	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LEONARDO LIRA MELERO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	NATALIA GOMES DIAS SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
LEONARDO LUIZA DA SILVA A	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	NATALIA NUNES CANDIDO SALES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LEONARDO PORTES MERLINI	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	NATALIA RIBEIRO QUEIROLO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	NATAN DE MELO ANGELO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
LEONARDO RODRIGUES MARTINS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	NATHALIA AZEVEDO DE PAULA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LEONILDO CAMPELO DOS SANTOS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	NATHALIA DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LETICIA AVELINO DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	NATHALIE FALOPA SONA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LETICIA BEZERRA LEITE	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	NATHAN ALMEIDA DO NASCIMENTO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LETICIA BLANCO TRIANA DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	NAYANE CAROLINE DE AZEVEDO SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LETICIA FURLANI RIOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	NAYARA ALINE BERNARDINO TESTAE	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LETICIA HERZIG VIANA DAMASCENO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	NAYARA DA SILVA NASCIMENTO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
LETICIA MARIA APARECIDO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	NAYMAM RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
LETICIA RODRIGUES DE MATTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	NCOLAS KELLER DA SILVA QUARESMA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
LETICIA YUKI INADA FERREIRA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	NEIVA ARAJO AGUIAR	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LILIAN BISPO OTONI SANTANA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	NEUZA DE FÁTIMA FERRAZ FIGUEREDO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LILIANE GRIMA DE OLIVEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	NICKOLS RAMONI DE PAIVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LILIANE PEREIRA SANTANA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	NICOLAS APARECIDO MARTINS BENTO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LINCOLN APARECIDO BISPO REIS DE SOUZA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	NICOLLY DOS SANTOS BARBOSA DE MORAES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LIVIA MEGUMI TOYOTA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	NIKOLAS CERQUEIRA BARBOSA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
LIVIA RODRIGUES MARTINS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	NILSON DIAS DE CARVALHO FILHO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
LOURENÇO LAURO MIRANDA VIEIRA MIGUEL	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	ODUVALDO TRIELLI DE LIMA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LUAN CARDOSO MAGALHAES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	OZEAS TEODORO DE SOUZA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LUAN ISAQUE CLARES UCHOA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	OZIEL IVALDO DO NASCIMENTO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LUANA MARTINS DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	PABLO MIGUEL DA ROCHA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LUANA MELO DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	PAMELA VANESSA CARLOS COSTA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LUCA FELIPE PEREIRA SANTANA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	PATRICIA GORETE DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LUCAS ALVES CAETANO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	PATRICIA INADA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LUCAS BAZZANI DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	PATRICIA KETHLE SERRA CORDEIRO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
LUCAS BLANCO TRIANA DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LUCAS DE OLIVEIRA DOMINGUES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	PATRICIA SALES DE SOUZA RAMALHO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LUCAS FERREIRA DA CONCEICAO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	PAULA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LUCAS FERREIRA RAMOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	PAULO GUILHERME COSTA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LUCAS MARTINS DA SILVA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	PAULO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
LUCAS NOVAES BEZERRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	PAULO RICARDO STRADIOTI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	PAULO ROBERTO GOMES	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	PAULO ROGERIO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LUCAS SOARES DINIZ	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	PAULO ROGÉRIO MARQUES ENAS DA SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
LUCIANA DE SOUZA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	PAULO SERGIO FERREIRA DE ARRUDA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
LUCIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	PAULO SILAS DE CARVALHO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LUCIANO SOUZA DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	PEDRO ALVES FERREIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
LUCIENE CODINHO BERTOLE	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	PEDRO ENIO ARNOLD	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LUIS CARLOS MARIANO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	PEDRO PAULO MOREIRA CALIL	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
LUIS FELIPE DA SILVA CABRAL	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	PEDRO VINICIUS DE CARVALHO RIBEIRO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	PERLA APARECIDA DA CONCEICAO HERRERA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
LUIZ CLAUDIO DE FRANA FONSECA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	PHELLIPE HOFFMANN	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	PIETRA PULIEZI GOUVEIA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
MAELI CRISTINA DA ROCHA ALVES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	POLIANO NETO CERQUEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MAGDIEL JUNQUEIRA ANVERSI TAVARES	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	PRISCILA ALVES DE AQUINO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MANOEL CANDIDO RODRIGUES DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
MARCELA COSTA RODRIGUES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA CABRAL	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARCELA MATOS DE ALMEIDA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	PRISCILA IBELLI GONCALVES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
MARCELINO IGNACIO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	PRISCILA MEIRELLES RIGO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MARCELLA ANDRADE ISHIDA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA CAMPELO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARCELO DE FRANÇA LIMA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	PRISCILLA HUAMA FIGUEIRA SCHELLER	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARCELO SALES DE ARAUJO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RACHEL DE CASTRO WAISMAN	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
MÁRCIO FERREIRA COSTA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RAFAEL AZEVEDO CAVALARI	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MARCIO MENDES E SILVA SANTOS	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	RAFAEL CORRÊA CLARO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
MARCO AURELIO DA SILVA TSUNO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MARCOS DA SILVA PEREIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	RAFAEL DOS SANTOS BEZERRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
MARCOS JOSE DELFINO SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	RAFAEL DOS SANTOS CASTRO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MARCOS PAULO BUENO SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	RAFAEL EDUARDO BARBOSA HERNANDES	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA ALMEIDA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	RAFAEL FREDERICO MARQUES	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MARCUS VINICIUS DA SILVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30	RAFAEL LUCAS SANTOS OLIVEIRA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
MARGARETH DE OLIVEIRA DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RAFAEL LUIZ TEIXEIRA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
MARIA CAROLINA MARQUES SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	RAFAEL VINICIUS DA COSTA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	RAFAELA MOREIRA DO NASCIMENTO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
MARIA EDUARDA JUNQUEIRA A. TAVARES	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	RAPHAEL TAVARES TEODORO	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARIA GLEICE ANDRADE DOS SANTOS	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	RAQUEL KAROLINE SILVA LOPES	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
MARIA GORETTI DE SOUZA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00	RAQUEL LIMA DE ALMEIDA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARIA LUCIA MOREIRA CLAUDINO	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RAYANE RIBEIRO BELCHIOR	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
MARIA LUCIA NUNES ZAIDAN	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	REBECA GOMES	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARIA LUIZA DALMEIDA CASARO	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	REBECA NUNES DA MOTA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARIA TAISLANE CAVALCANTE	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	REBECA SANTOS DE OLIVEIRA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
MARIA ZENILMA FREITAS MARTINS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	REBECA TORRES RONDON DE MIRANDA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
MARIANA CAVALLE	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	REBECCA DE ANDRADE VILA NOVA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 10h30
MARIANA DO PRADO AREIAS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30	REGIANE BALBINO DE LIMA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
MARIANA GABRIELLA ESPINDOLA AMORIM	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	REINALDO FRANCISCO DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MARIANA SANTOS CRUZ	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00	RENALTON REIS SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 16h00
MARISA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RENAN MORAES SANTANA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30
MARISTELA EVANGELISTA DA SILVA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RENATA ALMEIDA SANTANA	- 18 a 24 anos. Prova: 10/11/2012 às 08h00
MARJOURY SIMÕES ROSA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30	RENATO COLLACIQUE	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MARLENE PEREIRA DE MORAES DORTA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RENATO REINALDO FAGUNDES DE SOUSA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
MARLUCE QUEIROS DE OLIVEIRA	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30	RHENAN DOS SANTOS SILVA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
MATEUS JOSE DOS SANTOS	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	RICARDO ARCE BAPTISTA JUNIOR	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
MATEUS MARTINS MAIA	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	RICARDO MARQUES DANIEL	- acima de 25 anos. Prova: 10/11/2012 às 13h30
MATHEUS ALEXANDER BUENO VIEIRA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00	RICHARD MORAES SANTANA	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30
MATHEUS CABRAL MACRINEU	- 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 10h30	ROBERTA GOMES DINIZ JERONIMO	- 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 15h30



# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## **Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## **Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## **Paraventí**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## **Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## **Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## **Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## **Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## **Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**Jurema** = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**

**2468-7200**



## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 18570

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 044/12-CS, de 25/09/12, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar o desaparecimento dos bens, instituída através da Portaria nº 18.046, de 17/10/11, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 26/09/2012 a 25/10/2012.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de outubro de 2012.

### PORTARIA Nº 18571

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar, NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 05/09/2012 – Proc. 5.062/12, de 06/09/2012;

- **ELAINE C. DE S. O. M. DA SILVA** (cód.16810), Procurador, NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 06/09/2012 – Proc. 5.094/12 de 10/09/2012;

- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1/2 (meio) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 11/09/2012 – Proc. n.º 5.134/12, de 12/09/2012;

- **FERNANDO PAIVA** (cód.22901), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 02 (dois) dias de licença-luto, no período de 06/09/2012 a 07/09/2012, Proc. – 5.084/12 de 06/09/2012.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2012.

### PORTARIA Nº 18572

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.214/12, de 21/09/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** (cód.148), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **ALEXANDRE CUSTÓDIO DA SILVA** (cód.21783), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ARNALDO MITSUTERU SEKIGUCHI** (cód.21898), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **REGINA ELIZABETH G. DANTAS TOLENTINO** (cód.22211), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **ALEXANDRE CUSTÓDIO DA SILVA** (cód.21783), para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ARNALDO MITSUTERU SEKIGUCHI** (cód.21898), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **REGINA ELIZABETH G. DANTAS TOLENTINO** (cód.22211), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2012.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

### PORTARIA Nº 18573

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.284/12, de 28/09/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** (cód.148), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **DANIELA DIAS FONSECA** (cód.22873), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2012.

### PORTARIA Nº 18574

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 019/12-DG, de 24/9/2012, **RELOTA**, o servidor **DAVID ANTONIO CARVALHO TAVARES** (cód.748), na Diretoria de Administração de Pessoal.

#### CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de outubro de 2012.

### PORTARIA Nº 18575

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.295/12, de 01/10/12, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, a partir de 18/10/2012, o servidor **FÁBIO CARDOSO FRANÇA** (cód.22938), RG.nº MG 8.267.428, do cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, em caráter efetivo.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de outubro de 2012.

### PORTARIA Nº 18576

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **GISELE XAVIER DA CRUZ** (cód.1284), Oficial Legislativo IV, NE-2, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2012 a 22/12/2012, em prorrogação a licença anterior - Proc. nº 460/11, de 18/3/11;

- **PAULINO KENDY GOTO** (cód.22929), Operador de Mesa de Som e Imagem, NE-2, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/09/2012 a 17/09/2012 – Proc. n.º 5.187/12, de 20/09/2012;

- **ELAINE C. DE S. O. M. DA SILVA** (cód.16810), Procurador, NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 24/09/2012 – Proc. 5.234/12 de 25/09/2012;

- **SONIA REGINA PINTO DE SOUZA** (cód.16591), Taquígrafo, NE-1, 02 (dois) dias de licença-luto, no período de 25/09/2012 a 26/09/2012, Proc. – 5.276/12 de 27/09/2012.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de outubro de 2012.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

#### APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

### Processo nº 4.698/12 de 10 de agosto de 2012.

#### EXTRATO DE CONTRATO (ASSINATURA)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de seleção, recortes e envio de publicações oficiais.

**CONTRATADA:** OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.512,00 (Um mil, quinhentos e doze reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 30 de setembro de 2.012 a 29 de setembro de 2.013.

Guarulhos, 01 de outubro de 2.012.

**EDUARDO SOLTUR**  
-Presidente-

### Processo nº 1.270/08 de 07 de julho de 2.008.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 005/08 de 03 de outubro de 2008.

Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos a Órgão Público.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2012 até 02 de outubro de 2013.

Guarulhos, 03 de outubro de 2.012.

**EDUARDO SOLTUR**  
-Presidente-

### PROCESSO Nº. 0.834/09 de 23/03/09

#### EXTRATO DE SIMPLES APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2011 DE 27/05/11.

**OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação da Sede do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos.

**EMPRESA CESAR DINAMARCO CORSI.**

**VALOR MENSAL: R\$ 34.587,29, (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais, vinte e nove centavos).**

Período a que se refere o reajuste é de 27/05/12 a 26/05/13.

**ASSINATURA:** 27 de maio de 2.011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0110.0103100342.111.01.339036

Guarulhos, 09 de outubro de 2.012.

**EDUARDO SOLTUR**  
-Presidente-

## IPREF

### PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 – PA 690/2012

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de Açúcar e Café. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO:** À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, **ADJUDICO** o LOTE 1, no valor total de: R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos) e o LOTE 2, no valor de R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais) à empresa: **MAGAZINE DESCARTAVES LTDA – ME.**

Guarulhos, 08 de Outubro de 2012

Cláudia de França Nunes

Pregoeira.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 007/2012-IPREF.

Guarulhos, 08 de Outubro de 2012

Valter Antônio de Souza

Diretor Administrativo e Financeiro

Respondendo cumulativamente pela Presidência.

### CLASSIFICAÇÃO – CONVITE Nº 003/2012-IPREF

A Comissão Julgadora de Licitações faz saber que no Convite nº 003/2012, abertos os envelopes de proposta comercial, conferidos e analisados, em conformidade com os dispositivos editalícios após atribuir-se as respectivas notas e execução dos cálculos, chegou-se à seguinte classificação: **GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA:** nota técnica: 94,00 pontos, nota comercial: 100,00 pontos, nota final: 96 pontos - **4R SISTEMAS & ACESSORIA LTDA:** nota técnica: 69,00 pontos, nota comercial: 80,00 pontos, nota final: 72,67 pontos. A CJL CLASSIFICA o objeto da presente licitação à empresa **GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA.** Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17/10/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores

Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **17 de outubro de 2012**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de agosto/2012 ;
3. Eleição para Presidente e Secretário do Conselho Administrativo;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 09 de outubro de 2012.

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro

Presidente do Conselho Administrativo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **GAMA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES S/S LTDA**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através do processo administrativo nº 910/2010

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### CRETOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.777,33(Tres mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e tres centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** Locação de imóvel para atendimento a população na região de Cumbica. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING, RET. DE ISSQN DA EMP. SMRUTSSATS NFS 12 E 13

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 586,50(Quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao município bem como os valores geridos pela autarquia.

#### CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.379,86(Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**

**R\$ 125.677,65(Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2012 - 11/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

#### CRETOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235

**OBJETO:** ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.861,54(Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEQUINTES LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.799,32(Trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de diversos centros operacionais da autarquia.

#### CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 272,95(Duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

#### CRETOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.859,56(Tres mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

#### CRETOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.137,68(Trinta mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

**R\$ 98.073,35(Noventa e oito mil, setenta e tres reais e trinta e cinco centavos)**

**R\$ 70.321,82(Setenta mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário.

#### CRETOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.382,23(Sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e tres centavos)**

**R\$ 46.881,21(Quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)**

**R\$ 20.091,79(Vinte mil, noventa e um reais e setenta e nove centavos)**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2012**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário.

#### CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e tres mil, setecentos e trinta**

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na elaboração de estudos para a execução de obras do sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA CLANDESTINA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.282,83(Cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.509,52(Trinta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

**CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.129,68(Setenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2012  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.471,78(Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para preservar todas as unidades do SAAE, contra furtos, roubos e vandalismo.

**CREADOR: VIVO S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.397,97(Dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

**CREADOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003375  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO SANITARIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.490,63(Sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004656  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A, EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.214,08(Trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na remoção de resíduos sólidos do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004738  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUTS PARA OS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.206,78(Sete mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na elaboração de layouts para os próprios da autarquia.

**CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTES SAAE, VISANDO ATENDER AS

EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELÉTRIC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.940,63(Dezenove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCES 50 GRAMAS (COM/SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.641,52(Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2012 - 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.700,00(Tres mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005671  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 946,28(Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

R\$ 2.365,70(Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

R\$ 2.129,13(Dois mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos)

R\$ 1.655,99(Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

R\$ 7.570,24(Sete mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento.

**CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG,

CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADEIRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80,00(Oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

**CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E

MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 649,50(Seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia.

**CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.831,72(Tres mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças genuínas a serem utilizadas nas máquinas JCB quando em manutenção.

**CREADOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005738  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 903,00(Novecentos e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nos pneus dos veículos da frota quando em manutenção.

**CREADOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005739  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS FIAT ALIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.106,08(Tres mil, cento e seis reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção repondo peças da linha Fiat.

**CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.102,00(Dois mil, cento e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e reposição de peças dos caminhões utilizados pela autarquia.

**CREADOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS

INJETORES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.251,97(Tres mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em bombas e máquinas quando em manutenção.

**CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.651,55(Cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.744,18(Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e deztoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.490,51(Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.490,51(Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.490,51(Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.266,00(Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.743,83(Dois mil, setecentos e quarenta e tres reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção, substituindo peças e acessórios da linha GM.

**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.853,04(Tres mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção, substituindo peças e acessórios da linha GM.

**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.853,04(Tres mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford utilizadas em viaturas.

**CREADOR: RETIFICA ITATIBA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.252,74(Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nos motores das viaturas quando em manutenção.

**CREADOR: ECOFICINA DE OFICINAS**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006034

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS P/O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA EM MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.560,00(Tres mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de educação ambiental da autarquia.

**CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006035

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES E APOIO AO GTIEA - GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na coordenação técnico-pedagógica das atividades de educação ambiental do SAAE, visando suporte ao desenvolvimento dos Núcleos de Cidadania Escolares e apoio ao GTIEA - Grupo de Trabalho Interseorial.

**CREADOR: TETO CONSTRUTORA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.753,86(Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras civis do Centro Operacional - Unidade Cidade Martins.

**CREADOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2







DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.  
 CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
 PROCESSO: 182/2010  
 OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.  
 VALOR: R\$ 8.707,40 (oito mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5-2/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
 CREDOR: **FX FUNDACOES E ESTACAS STRAUSS LTDA.**  
 PROCESSO: 518/2012  
 OBJETO: Execução de estacas Strauss.  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
 PROCESSO: 361/2011  
 OBJETO: Aquisição de pneus.  
 VALOR: R\$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos que executam serviços e obras de interesse da coletividade.  
 CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Referente a publicações.  
 VALOR: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**  
 PROCESSO: 416/2009  
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem

condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.  
 VALOR: R\$ 101.998,00 (cento e um mil, novecentos e noventa e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-7-12/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.  
 CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 1842/2012  
 OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru com material incluso.  
 VALOR: R\$ 1.334,42 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-19-20/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desempenho de diversos equipamentos essenciais para as obras realizadas pela Proguaru.  
 CREDOR: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**  
 PROCESSO: 522/2010  
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.  
 VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.  
 CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**  
 PROCESSO: 1228/2012  
 OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados nos diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.  
 CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 377/2009  
 OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)  
 VALOR: R\$ 3.638,09 (três mil, seiscentos e trinta e

oito reais e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.  
 CREDOR: **MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 563/2011  
 OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores.  
 VALOR: R\$ 15.112,25 (quinze mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.  
 CREDOR: **MULTIELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 2.764,70 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13-17/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
 PROCESSO: 271/2011  
 OBJETO: Fornecimento e aplicação de peças para varredeira.  
 VALOR: R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
 PROCESSO: 1860/2012  
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de substituição de molas.  
 VALOR: R\$ 836,64 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Proguaru, pois esta contratação está relacionada a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nas obras e serviços.  
 CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
 PROCESSO: 183/2010  
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
 VALOR: R\$ 462.747,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-15-26-/9-1/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
 CREDOR: **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**  
 PROCESSO: 044/2012  
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
 CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**  
 PROCESSO: 1258/2012  
 OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
**Guarulhos (SP), 09 de outubro de 2012.**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

## Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

# Ligue 180

### Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

### Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

### Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s  
 (Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)  
 Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro  
 Guarulhos – Telefone 2469-1001.

**Faça valer seus direitos!**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do



<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>Fácil Transportes e Trânsito:</b> Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
<b>MARCOS FREIRE:</b> Estrada do Capão Bonito, 53

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

<b>Rua do Rosário 226 - Macedo</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.iprefguarulhos.sp.gov.br
<b>Telefone:</b> 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso</b>	2475-9000
<b>Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	2438-2667
<b>Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400</b>	2458-2454
<b>Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	2412-2748
<b>Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200</b>	2467-2932
<b>Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	2486-2728
<b>Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	2404-4331
<b>Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira</b>	2472-4600
<b>Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro</b>	2479-3505

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
<b>CFSS</b> Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
<b>CDC</b> Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

## Secretarias

<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Antonio de Souza, 779 - Centro	2421-2366
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Jd. São Geraldo	2468-7200
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
<b>Região de Saúde I - Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	0800-7722986
<b>Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas</b>	2087-6810
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
<b>Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica</b>	2483-2354
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246